SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 112/2013

DEPARTAMENTO DE RECUSO HUMANO

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 30 de Maio de 2013, a senhora ***MARCIA LANGAME LINO DALL'AGNOL***, portadora do Rg nº 35.695.212-5 SSP-SP, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 022/2010 de 01.02.2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3FD9CF10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 113/2013

DEPARTAMENTO DE RECUSO HUMANO

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço sob o nº 1596746871 espécie 57, em 30 de Maio de 2013, a senhora: **VANILDA APARECIDA SARTORI**, portadora do Rg nº 3.512.315-6, SESP-Pr. E do CPF. Nº 547.457.309-00, efetiva no cargo de Professora.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C645A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: APROVA O Programa crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 28/05/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Crescer em Família na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar de Barbosa Ferraz, mediante solicitação de convênio com o FIA/PR

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 28 de maio de 2013.

JAYME MIQUELANTE
Presidente do Cmas

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F1432A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: APROVA O Projeto AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 28/05/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas que se

encontram internados nos Centros de Socioeducação - CENSEs do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 28 de maio de 2013.

JAYME MIQUELANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:37A92042

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULA: APROVA O Programa crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 842,/1995, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 28/05/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Crescer em Família na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar de Barbosa Ferraz, mediante solicitação de convênio com o FIA/PR

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 28 de maio de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:28FB7B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULA: APROVA O Projeto AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 842/1995, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 28/05/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas que se encontram internados nos Centros de Socioeducação - CENSEs do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 28 de maio de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1CC763C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2013

SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR - 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 24/04/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Municipal de Assistência Social-2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 24 de abril de 2013.

SONIA MARIA VASCONCELOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6EFEC7A9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2013

SUMULA: APROVAÇÃO DO BALANCETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 24/04/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a analise e prestação de contas o balancete do primeiro trimestre do ano de 2.013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara,24 de abril de 2013.

SONIA MARIA VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B1767761

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº. 976, de 29 de Maio de 2013.

Súmula: Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cafeara - Pr, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s)05 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão de Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestão municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 29 de Maio de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito de Cafeara – PR

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:BD448C02

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL: CAMINHÃO PLACA AIG-4291 E CAMINHÃO PLACA AIO-0382.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
S. MARTINS POSTO DE MOLAS, CNPJ Nº 11.496.498/0001-41
VALOR: R$1.825,86 (Um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DATA: 28/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FC4BA518

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2.8 114CV PLACA ASO-4116.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
WALTER GERBER - ME, CNPJ Nº 02.127.005/0001-05
VALOR: R$5.555,00 (Cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA: 29/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:472BE2DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.

OBJETO: Locação e manutenção de software para implantação integrada nas secretarias e departamentos que compõe a municipalidade, pelo período de 12 meses.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/05/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$120.924,00 (cento e vinte mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), ficando assim resolvido:
Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME, CNPJ: 07.252.028/0001-65
Valor total: R$120.924,00 (Cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Leis 8.666/93
DATA: 28/05/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B36BB87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr. LUIZ AUGUSTO FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor Do Departamento de Fomento Agropecuário, Meio Ambiente, Indústria e Comércio (CC - 02) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de **01 de maio de 2013** o **Sr. LUIZ AUGUSTO FERREIRA** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio (CC - 02)**, conforme Lei nº 1.396/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:95D69BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 1º BIMESTRE DE 2013

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Califórnia, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta o seguinte relatório.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMADO NO EXERCÍCIO	EXECUTADO NO BIMESTRE	EXECUTADO ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas	73.000,00	9.283,44	9.283,44
Obrigações Patronais	16.000,00	1.924,50	1.924,50
Material de Consumo	8.000,00	380,62	380,62
Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00
Terceiros Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00
Terceiros P.Jurídica	5.000,00	399,04	399,04
Obras e Instalações	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**132.000,00**	**11.987,60**	**11.987,60**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONOMICA	VALOR R$	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Social	11.207,94	93,00%
Outras Despesas Correntes	779,66	07,00%
Investimentos	0,00	0,00%
TOTAL	**11.987,60**	**100,00%**

Pela demonstração do presente relatório, diríamos que os valores gastos foram aplicados em conformidade com os preceitos determinados pela legislação, onde verifica-se que o Município de Califórnia, cumpriu com as normas gerais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Califórnia, 28 de Maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

MARIA STELA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e da Adolescência

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:34A55038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 2º BIMESTRE DE 2013

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Califórnia, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta o seguinte relatório.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMADO NO EXERCÍCIO	EXECUTADO NO BIMESTRE	EXECUTADO ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas	73.000,00	9.283,44	18.566,88
Obrigações Patronais	16.000,00	1.924,50	3.849,00
Material de Consumo	8.000,00	371,80	752,42
Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00
Terceiros Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00
Terceiros P.Jurídica	5.000,00	621,63	1.020,67
Obras e Instalações	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**132.000,00**	**12.201,37**	**24.188,97**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONOMICA	VALOR R$	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Social	11.207,94	92,00%
Outras Despesas Correntes	993,43	08,00%
Investimentos	0,00	0,00%
TOTAL	**12.201,37**	**100,00%**

Pela demonstração do presente relatório, diríamos que os valores gastos foram aplicados em conformidade com os preceitos determinados pela legislação, onde verifica-se que o Município de Califórnia, cumpriu com as normas gerais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Califórnia, 28 de Maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

MARIA STELA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e da Adolescência

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5040B904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 507/2013

Súmula: "Dispõe sobre a doação de imóvel municipal a companhia de habitação do Paraná – COHAPAR, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público um lote de terras localizado no perímetro urbano desta cidade, contendo 10.330,9 m² (Dez mil, trezentos e trinta metros e novecentos centímetros quadrados), a ser delimitado conforme área descrita no anexo I desta Lei;

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir como doação para a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a área de terras descrita no artigo 1º, a qual está situada no quadro urbano da cidade, denominada de Conjunto Habitacional Fernandes Pinheiro III, tendo como principal via de acesso a Travessa Luiz Antônio Pereira.
§1º - O lote de terras, objeto da presente transferência será destacado de uma área de 48.400 m² (Quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), a qual se encontra matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares – PR, sob o n°. 5.452.
§2º - A área a ser transferida para a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, será destinada para organização de loteamento e utilizada exclusivamente para construção de moradias populares de interesse social.

Art. 3º - A área de terras acima mencionadas será revertida ao Município de Fernandes Pinheiro, caso o projeto de construção de moradias não seja executado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANEXO I

DELIMITAÇÃO DE ÁREA OBJETO DA PRESENTE DOAÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado '0=PP', (N=7188694m e E=545026m); situado, na divisa entre terras de **Valdinor Paixão**, e a **Travessa Luiz Antônio Pereira**, deste segue confrontando com o Sr. Valdinor Paixão com o azimute de 248° 40' 56' e a distância de 58,63m até o marco '01',(N=7188672m e E=544972m); deste segue confrontando com **Admar Rebesco** com o azimute de 301° 38' 38' e a distância de 91,67m até o marco '02',(N=7188720m e E=544894m); deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, com o azimute de 31° 48' 36' e a distância de 76,00m até o marco '03',(N=7188785m e E=544933m); deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** com o azimute 302° 34' 06' e a distância de 35m até o marco '04',(N=7188803m e E=544903m); deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** com o azimute de 31° 48' 36" e a distância de 17m até o marco '05',(N=7188818 e E=544912m); deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** com o azimute de 301° 38' 38" e a distância de 24m até o marco '06',(N=7188830m e E=544892m), deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** com azimute de 31° 48' 36" e a distância de 18,95m até o marco '07',(N=7188846m e E=544902m) deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** com o azimute de 121° 48' 66" e a distância de 39,48m até o marco '08',(N=7188826m e E=544935m) deste segue pela **Rua Travessa Luiz Antônio Pereira** com o azimute de 145° 37' 11" e a distância de 160,33m até o marco denominado '0=PP' onde teve início esta descrição.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:072C8DBA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 508/2013

Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei n°. 12.424/2011".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), recursos financeiros, bens ou serviços economicamente

mensuráveis, exclusivamente representados através da doação de lotes de terrenos dotados de infra-estrutura consoante condições mínimas de habitalidade disposta pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando à complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais;

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver os Departamentos Municipais de Obras, Administração, Finanças, Órgão Municipal de Habitação e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior à 36m² (trinta e seis metros quadrados);

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e com o estabelecido pela política Municipal de Habitação vigente;
Parágrafo Único – As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa ficarão isentas do pagamento do alvará de construção do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 5º - Só poderão ser beneficiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente;

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:78FC2E1B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 115/2013

Súmula: "Designa os membros para compor a Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 31 da Constituição Federal, e Lei Municipal 290/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Unidade Central do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo Municipal com abrangência à Administração direta e indireta, sob a coordenação do Controlador, os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – ÓRGÃO CENTRAL COORDENADOR – CONTROLADOR – SIDNEI ANTONIO DE LIMA.

AGENTES DO CONTROLE INTERNO	UNIDADES SECCIONAIS
SERGIO GOMES	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCIELLI DE ANDRADE	Secretaria Municipal do Bem Estar Social
TIAGO JOSÉ CURUPANÁ	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
JUAREZ MIGUEL DA SILVA	FUNDOFEP - Fundo Municipal de Previdência de Fernandes Pinheiro e Tesouraria
ALVARO JOSÉ FONTOURA	Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro
BETIANE NEIVERT KUSSLER	Secretaria Geral, Departamento Jurídico e Gabinete
OZIEL VAZ FERREIRA	Secretaria de Finanças, Secretaria de Indústria e Comércio e Departamento de Contabilidade
JULIO CEZAR CABRAL SCHLETZ	Secretaria de Administração, Departamento de Licitação e de Contratos
HAYDIANE CRISTINA BORA	Departamento de Compras
JOSE LUIS DE LIMA	Departamento de Tributação e Patrimônio
EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS	Departamento de Recursos Humanos
JACOMO ADRIANO CURUPANÃ	Departamento de Obras

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a este Decreto, entrando o presente em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:371588F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 108/2013

Súmula: Exoneração cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera-se TAIARA HOPPE CHAVES, RG nº 95149383 (PR), CPF nº 06331485988, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC-3, matrícula 754-1.
Parágrafo único - Nomeado pelo Decreto nº 094 de 02/05/2013, exerceu o cargo no período de 02/05/2013 a 31/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 22 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8F68A69B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 112/2013

Súmula: Nomeação cargo efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2009 e edital de chamamento nº 056 de 20/05/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se ALESSANDRA MARILEI BATISTA DE ANDRADE
RG nº. 93738080 (PR), CPF nº. 05765171940, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAI.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 28 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4CD83048

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 113/2013

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2009 e edital de chamamento nº 056 de 20/05/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS, RG nº. 98966218 (PR), CPF nº. 06049645957, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAI.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 28 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DA6055A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 116/2013

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se VANESSA CAMPOS GEMPKA, RG nº 108920262 (PR), CPF nº 07219123973, para cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-2.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 29 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CE58BBA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 230/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 453-1, cento e oitenta dias de LIcença maTernidade, no período de 21/05 a 16/11/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 24 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:23B607D9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 235/2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR GILMAR ANTONIO RODRIGUES DE MATTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 515-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 20/05/2013, por motivo de luto (falecimento do pai).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 24 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5657C826

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 083/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ALTERAR a Portaria nº 078 de 14/05/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: remove CARLOS VIDAL DE GOES, servidor ocupante de cargo efetivo de ALMOXARIFE, matrícula nº 192-1, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, a partir de 15/05/2013, com horário de trabalho das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para o local de exercício a ser determinado pela Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em, 24 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0CC0485E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 242/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a MARICY TEIXEIRA V. ANDRADE, servidor ocupante de cargo efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE, matrícula nº 002-1, seis meses de LIcença ESPECIAL, referente ao decênio de 01/04/1991 a 01/04/2001, no período de 03/07 a 29/12/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 28 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C769E9E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 085/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 251/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a HAYDIANE CRISTINA BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 289-1, três dias de LIcença por doença em pessoa da família, no período de 27 a 29/15/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 28 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8836D9CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.926.500,00	15.926.500,00	4.954.389,33	31,11
Impostos líquidos	776.700,00	776.700,00	248.941,83	32,05
Impostos	791.700,00	791.700,00	248.941,83	31,44
(-)Deduções da Receita de Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	44.800,00	44.800,00	12.746,62	28,45
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	44.800,00	44.800,00	12.746,62	28,45
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	15.105.000,00	15.105.000,00	4.692.700,88	31,07
Da união	7.375.000,00	7.375.000,00	2.264.864,42	30,71
Do estado	7.730.000,00	7.730.000,00	2.427.836,46	31,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	815.000,00	1.464.875,47	380.814,22	26,00
Da união para o município	761.000,00	973.000,00	368.814,22	37,90
Do estado para o município	54.000,00	491.875,47	12.000,00	2,44
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	758.500,00	758.500,00	543.659,48	71,68
Outras Receitas Orçamentárias	3.779.500,00	3.779.500,00	1.482.199,53	39,22
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.021.000,00	3.021.000,00	938.540,05	31,07
TOTAL	17.500.000,00	18.149.875,47	5.878.863,03	32,39
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.704.000,00	3.874.994,17	1.063.414,69	27,44
Pessoal e encargos sociais	2.422.200,00	2.493.714,72	680.293,91	27,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.281.800,00	1.381.279,45	383.120,78	27,74
DESPESAS DE CAPITAL	408.000,00	1.282.762,41	205.173,61	15,99
Investimentos	408.000,00	1.282.762,41	205.173,61	15,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.112.000,00	5.157.756,58	1.268.588,30	24,60
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.112.000,00	5.157.756,58	1.268.588,30	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	870.699,00	1.882.520,21	342.818,70	27,02
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	808.300,00	1.142.279,99	256.370,16	20,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	62.400,00	740.241,22	86.449,54	6,81
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.241.301,00	3.275.236,37	925.769,60	72,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS Inscritos em	A PAGAR Cancelados
	exerc.	em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	18,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.471.300,00	3.475.780,37	871.533,26	68,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	191.400,00	191.400,00	25.475,96	2,01
Suporte profilático e terapêutico	1.294.300,00	1.332.692,65	346.791,38	27,34
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	155.000,00	157.883,56	24.787,70	1,95
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.112.000,00	5.157.756,58	1.268.588,30	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:62FB8E44

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	105.000,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	105.000,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.000,00	0,00	105.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	107.082,22	82,78	106.999,44
Investimentos	107.082,22	82,78	106.999,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.082,22	82,78	106.999,44
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	82,22	(82,78)	(0,56)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CDB1CA7A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2013				Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.105.262,41	186.419,12	246.907,52	2.858.354,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.105.262,41	186.419,12	246.907,52	2.858.354,89
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.105.262,41)	(186.419,12)	(246.907,52)	(2.858.354,89)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4BDB397

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				Página: 1 / 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.508.700,00	2.391.727,49	5.231.982,83	4.857.571,01
Receita tributária	857.600,00	119.939,80	275.563,19	252.015,98
IPTU	105.000,00	15.891,97	60.190,88	55.033,00
ISS	380.000,00	62.666,26	138.012,13	119.395,95
ITBI	180.000,00	6.550,00	13.730,00	12.058,00
IRRF	126.700,00	17.855,70	37.008,82	37.619,10
Outras receitas tributárias	80.900,00	16.975,87	26.621,36	27.909,93
(-)Deduções da receita tributária	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	83.000,00	11.512,17	18.440,28	22.502,16
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	83.000,00	11.512,17	18.440,28	22.502,16
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	341,54	0,00
Receita patrimonial	103.300,00	14.606,22	24.713,24	26.598,61
(-)Aplicações financeiras	98.300,00	14.606,22	24.371,70	26.598,61
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.405.000,00	2.244.194,49	4.892.033,13	4.553.223,75
FPM	7.250.000,00	910.197,20	2.239.526,10	2.158.911,31
ICMS	7.400.000,00	1.110.715,23	2.281.224,68	1.951.629,67
Convênios	180.000,00	32.099,82	48.149,73	40.000,00
Outras transferências correntes	1.575.000,00	191.182,24	323.132,62	402.682,77
Demais receitas correntes	158.100,00	16.081,03	45.604,69	29.829,12
Dívida Ativa	46.400,00	1.566,45	12.452,18	9.028,74
Diversas receitas correntes	111.700,00	14.514,58	33.152,51	20.800,38
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	542.875,47	450.776,70	622.508,50	210.736,36
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	437.875,47	450.776,70	622.508,50	210.736,36
Convênios	0,00	66.950,70	130.682,50	204.736,36
Outras transferências de capital	437.875,47	383.826,00	491.826,00	6.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	437.875,47	450.776,70	622.508,50	210.736,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.946.575,47	2.842.504,19	5.854.491,33	5.068.307,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr	Jan à Abr
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.456.610,36	1.974.358,72	3.630.186,69	3.773.802,88
Pessoal e encargos sociais	8.524.710,28	1.081.029,24	2.162.897,66	2.092.082,62
Juros e encargos da dívida (IX)	37.000,00	6.011,68	11.815,23	16.431,33
Outras despesas correntes	6.894.900,08	887.317,80	1.455.473,80	1.665.288,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	15.419.610,36	1.968.347,04	3.618.371,46	3.757.371,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.105.262,41	186.419,12	246.907,52	830.689,31
Investimentos	2.889.262,41	167.161,06	208.391,40	792.173,19
Inversões financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	116.000,00	19.258,06	38.516,12	38.516,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.989.262,41	167.161,06	208.391,40	792.173,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	175.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	18.583.872,77	2.135.508,10	3.826.762,86	4.549.544,74
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(637.297,30)	706.996,09	2.027.728,47	518.762,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.236.872,77	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8FF758F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E ATUARIL - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2013				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII				R$
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	1.224.148,16	303.605,23	920.542,93	10.797.409,16
2014	1.267.442,72	319.806,38	947.636,34	11.745.045,50
2015	1.311.674,66	335.195,04	976.479,62	12.721.525,12
2016	1.355.912,61	357.351,64	998.560,97	13.720.086,09
2017	1.400.263,81	386.517,97	1.013.745,84	14.733.831,93
2018	1.443.518,14	416.309,61	1.027.208,53	15.761.040,46
2019	1.490.939,84	429.561,27	1.061.378,57	16.822.419,03
2020	1.535.581,04	466.635,70	1.068.945,34	17.891.364,37
2021	1.577.896,96	516.807,63	1.061.089,33	18.952.453,70
2022	1.615.738,09	580.641,16	1.035.096,93	19.987.550,63
2023	1.655.361,11	636.958,75	1.018.402,36	21.005.952,99
2024	1.689.751,14	713.230,54	976.520,60	21.982.473,59
2025	1.725.324,12	761.662,08	963.662,04	22.946.135,63
2026	1.749.067,32	866.552,27	882.515,05	23.828.650,68
2027	1.780.421,16	903.320,24	877.100,92	24.705.751,60
2028	1.785.431,18	1.088.690,39	696.740,79	25.402.492,39
2029	1.807.886,29	1.155.422,48	652.463,81	26.054.956,20
2030	1.819.009,91	1.279.493,42	539.516,49	26.594.472,69
2031	1.832.288,81	1.356.704,63	475.584,18	27.070.056,87
2032	1.840.521,57	1.440.783,73	399.737,84	27.469.794,71
2033	1.845.443,07	1.503.541,48	341.901,59	27.811.696,30
2034	1.849.640,47	1.579.356,01	270.284,46	28.081.980,76
2035	1.833.926,59	1.739.643,47	94.283,12	28.176.263,88
2036	1.795.291,48	1.967.143,74	-171.852,26	28.004.411,62
2037	1.770.888,09	2.069.916,51	-299.028,42	27.705.383,20
2038	1.755.105,77	2.087.981,77	-332.876,00	27.372.507,20
2039	1.738.299,79	2.094.733,04	-356.433,25	27.016.073,95
2040	1.707.384,93	2.145.411,47	-438.026,54	26.578.047,41
2041	1.444.240,55	2.163.533,55	-719.293,00	25.858.754,41
2042	1.415.257,55	2.102.550,43	-687.292,88	25.171.461,53
2043	1.379.034,81	2.062.680,72	-683.645,91	24.487.815,62
2044	1.336.534,16	2.037.842,62	-701.308,46	23.786.507,16
2045	1.300.756,34	2.031.968,08	-731.211,74	23.055.295,42
2046	1.268.299,38	1.966.498,25	-698.198,87	22.357.096,55

2047	1.237.920,70	1.845.548,77	-607.628,07	21.749.468,48
2048	1.213.956,52	1.769.182,92	-555.226,40	21.194.242,08
2049	1.186.238,07	1.644.823,79	-458.585,72	20.735.656,36
2050	1.168.088,28	1.566.493,30	-398.405,02	20.337.251,34
2051	1.149.432,48	1.461.078,22	-311.645,74	20.025.605,60
2052	1.135.646,84	1.318.996,74	-183.349,90	19.842.255,70
2053	1.126.711,36	1.232.238,50	-105.527,14	19.736.728,56
2054	1.120.726,48	1.129.736,81	-9.010,33	19.727.718,23
2055	1.114.225,68	1.030.109,17	84.116,51	19.811.834,74
2056	1.114.045,50	988.552,08	125.493,42	19.937.328,16
2057	1.112.514,57	871.491,63	241.022,94	20.178.351,10
2058	1.113.759,28	801.642,29	312.116,99	20.490.468,09
2059	1.119.429,28	761.521,18	357.908,10	20.848.376,19
2060	1.125.052,62	702.076,47	422.976,15	21.271.352,34
2061	1.133.205,66	641.679,33	491.526,33	21.762.878,67
2062	1.129.900,95	544.677,28	585.223,67	22.348.102,34
2063	1.148.756,50	566.794,08	581.962,42	22.930.064,76
2064	1.153.007,30	545.368,15	607.639,15	23.537.703,91
2065	1.163.147,91	591.792,06	571.355,85	24.109.059,76
2066	1.175.992,23	607.578,22	568.414,01	24.677.473,77

2067	1.190.442,00	589.010,93	601.431,07	25.278.904,84
2068	1.198.090,34	594.187,57	603.902,77	25.882.807,61
2069	1.203.638,62	637.051,89	566.586,73	26.449.394,34
2070	1.202.592,23	687.510,88	515.081,35	26.964.475,69
2071	1.207.940,71	759.241,22	448.699,49	27.413.175,18
2072	1.210.652,79	797.727,43	412.925,36	27.826.100,54
2073	1.213.368,70	825.934,83	387.433,87	28.213.534,41
2074	1.206.716,12	849.854,04	356.862,08	28.570.396,49
2075	1.210.426,31	909.862,73	300.563,58	28.870.960,07
2076	1.210.548,24	924.130,72	286.417,52	29.157.377,59
2077	1.214.941,93	935.423,38	279.518,55	29.436.896,14
2078	1.220.831,89	927.818,82	293.013,07	29.729.909,21
2079	1.228.880,55	910.372,68	318.507,87	30.048.417,08
2080	1.232.888,86	876.423,68	356.465,18	30.404.882,26
2081	1.246.857,02	874.475,75	372.381,27	30.777.263,53
2082	1.254.587,32	826.616,09	427.971,23	31.205.234,76
2083	1.264.535,95	811.191,80	453.344,15	31.658.578,91
2084	1.277.246,32	760.538,74	516.707,58	32.175.286,49

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC nº PR052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D8F821F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 004/2.013

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1 – Sendo análise favorável, aprovar o Formulário Anexo I da Deliberação 022/2013 CEDCA do “Programa Crescer em Família”.
Goioerê, 28 de maio de 2013.

SOLANGE MAZER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:32B5A5AB

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I	30.745.868,36	30.745.868,36	9.268.832,65	30,15
Impostos	4.336.401,99	4.336.401,99	161.223,68	3,72
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	717.727,50	717.727,50	3.020,00	0,42
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.543.462,89	1.543.462,89	69.611,50	4,51
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	325.211,60	325.211,60	88.592,18	27,24
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.627.620,76	1.627.620,76	2.239,39	0,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	196.796,26	196.796,26	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.331.268,75	1.331.268,75	1.969,28	0,15
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	99.555,75	99.555,75	270,11	0,27
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	24.781.845,61	24.781.845,61	9.105.369,58	36,74
Da União	16.273.371,32	16.273.371,32	5.276.535,12	32,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.968.626,54	15.968.626,54	5.235.560,93	32,79
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	121.897,91	121.897,91	40.974,19	33,61
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00
Do Estado	8.508.474,29	8.508.474,29	3.828.834,46	45,00
COTA-PARTE DO ICMS	6.460.589,36	6.460.589,36	2.511.039,54	38,87
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	219.416,24	219.416,24	29.879,87	13,62
COTA-PARTE DO IPVA	1.828.468,69	1.828.468,69	1.287.915,05	70,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.764.421,38	7.764.421,38	1.927.697,13	24,83
Da União para o Município	6.414.630,63	6.414.630,63	1.705.655,13	26,59
Do Estado para o Município	238.470,75	238.470,75	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.111.320,00	1.111.320,00	222.042,00	19,98
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.362.937,61	16.362.937,61	1.956.981,06	11,96
TOTAL	54.873.227,35	54.873.227,35	13.153.510,84	23,97
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	12.148.768,83	12.155.324,95	4.542.734,85	37,37
Pessoal e Encargos Sociais	3.364.719,33	3.368.719,33	1.113.756,87	33,06
Outras Despesas Correntes	8.784.049,50	8.786.605,62	3.428.977,98	39,03
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	9.500,00	6,79
Investimentos	140.000,00	140.000,00	9.500,00	6,79
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM				
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	9.500,00	6,79
Investimentos	140.000,00	140.000,00	9.500,00	6,79
TOTAL (IV)	12.288.768,83	12.295.324,95	4.552.234,85	37,02
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	12.288.768,83	12.295.324,95	4.552.234,85	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.151.827,15	6.240.827,15	2.202.970,48	48,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.255.867,70	5.524.867,70	2.180.093,38	47,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	895.959,45	715.959,45	22.877,10	0,50
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO	-	-	0,00	0,00

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	6.136.941,68	6.054.497,80	2.349.264,37	51,61

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	25,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.538.757,70	1.807.757,70	861.715,33	18,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.893.986,13	6.631.542,25	2.372.141,47	52,11
Vigilância Sanitária	3.700.000,00	3.700.000,00	1.268.231,77	27,86
Vigilância Epidemiológica	156.025,00	156.025,00	50.146,28	1,10
TOTAL	12.288.768,83	12.295.324,95	4.552.234,85	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E192CB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 016/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2.010, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (03, 04 e 05 de Junho de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
21750	CLAYTON ROBERTO PASQUIM	25
1236	MAICON ANTONIO GONÇALVES LUIZ	26
28410	MARINES ALICE DE SOUZA	27

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 29 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8374ED19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0248 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 23 de maio de 2013, na página 11 Dispensa de Licitação nº. 048/2.013.

Onde se lê:
Dispensa de licitação nº. 048/2.013

Leia-se:
Dispensa de licitação nº. 045/2.013

Goioerê - PR, 28 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A14E7115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0248 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 23 de maio de 2013, na página 10 Dispensa de Licitação nº. 046/2.013.

Onde se lê:
Processo para contratação de serviços de execução e desenvolvimento de programa TXT especifico para impressão de carnes c/ código de barras padrão FEBRABAM para atender departamento de tributação.

Leia-se:
Processo para contratação de serviços de execução e desenvolvimento de programa TXT especifico para impressão de carnês c/ código de barras padrão FEBRABAM para atender o departamento de tributação.

Goioerê - Pr, 28 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:92A80CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Retificação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 043/2.013, publicado na Edição nº. 0252, veiculada na data de 29 de Maio de 2013, página 08, do Diário do Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde se lê:
(Desp 650)
13.001.22.661.0027.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.0000.01.07.0

Leia-se:
(Desp 659)
13.001.23.695.0027.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.0

Goioerê - PR, 29 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1712159F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.680.158/0001-61, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 071/2.012, referente ao Pregão nº. 029/2.012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o equilíbrio financeiro no valor do Contrato nº. 071/2.012 com base no índice de abril de 2013, percentual de 7,2994%.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor da Cláusula Terceira do contrato nº. 071/2.012 passa a ser R$ 15.837,39 (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), e será pago em 12 parcelas mensais a partir de 21.05.2013.
Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 451)
11.001.10.302.0016.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 20 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARCELO GONÇALVES DIAS
Bio Resíduos Transportes Ltda - EPP

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C2F049E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2.013

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 382-Centro.
Aprovado pela Lei nº. 1.236/08/91

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1 – Sendo Análise Favorável, Aprovar o Formulário Anexo I da Deliberação 022/2013 CEDCA do “Programa Crescer em Família”.
Goioerê, 08 de Maio de 2013.

DIJANIRA DE FARIA
Presidente do CMDCA

MARIA ZENI DE AQUINO
Secretária

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:15B1C2BB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Santa Catarina, 600 – Jardim Morumbi – Fone: 3909-3007
Aprovado pela Lei nº. 1.236/08/91

A Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Goioerê, a Senhora Maria Zeni de Aquino, vem por meio das suas atribuições, convocar:
Senhora ANA CLAUDIA DA SILVA, eleita em 08 de Fevereiro de 2010, para exercer funções como Conselheira Tutelar neste Município;
Nada mais havendo,

MARIA ZENI DE AQUINO
Secretária

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:70257ED1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67), a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ : 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 15/05/2013, protocolo Nº.108 conforme condições que estipulam a seguir:
OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de Projeto de intervenção urbana para melhorias na infra-estrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de preço nº. 003/2013).
VALOR: R$ 141.620,48 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 07.001.15.451.0008.1037.3.3.90.30.00.00,
07.001.15.451.0008.1037.4.4.90.51.00.00
Contas patrimoniais nº. 1790, 1800.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 24 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B71C6AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BABINSKI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 11.317.073/0001-28, com sede à Av. Bossolan nº. 697 sala 02, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Marcio Babinski, portador da cédula de identidade RG nº. 8.604.019-0 SSP-PR e CPF: 046.546.289-83, residente e domiciliado na Av. Bossolan, 697 centro, cidade de Braganey, Estado do Paraná.
OBJETO Contratação de uma empresa para execução da ampliação da secretaria municipal de saúde de iguatu/pr, em alvenaria, área à ampliar:74,30 m².
§1º A contratada obriga-se a execução do lote ganho, descrito no mapa de apuração da Tomada de Preços nº. 004/2013.
§2º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo Licitação - Tomada de Preços nº.004/2013.
VALOR: R$ 95.948,82 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 05001130100031754490513133 3 44.90.51.01.303.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 24 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:BE3DCE02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 087/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DALBOSCO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ sob nº 10.735.657/0001-50.
OBJETO: O presente objeto é referente à aquisição dos seguintes materiais para manutenção da rede de iluminação pública:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	21	Pç	Braço Luminária 1,00 Mt
2	82	Pç	Conector Perfurante 10MM a 95MM
3	21	Pç	Lâmpada Sódio 70W Tubular E-27
4	10	Pç	Lâmpada Sódio 400W Tubular
5	21	Pç	Luminária Pública Lm-1 – Padrão Copel
6	21	Pç	Reator Sódio 70W c/Base AFP
7	71	Pç	Rele Foto Célula Maprelux Bivolt

VALOR TOTAL: $ 4.385,28 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais,com Vinte e Oito CeIguatu, 28 de Maio de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5000A692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 089/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: REMAT MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob nº 01.143.743/0001-83.
OBJETO: O presente objeto é referente à aquisição de equipamentos de segurança, para realização do serviço para manutenção da rede de iluminação pública:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	1	Par	Luva Vaq. De Cobertura 25GG – CA 08989
2	1	Par	Luva Baixa Tensão 5,0 KV – CA 29775
3	1	Pç	Cinto HL006 ER3INR Tipo Cadeirinha CA 26292
4	1	Pç	Talab HL032AJ Corda Nylon
5	1	Pç	Capacete 3M H-700 Carneira Simp CA 29638
6	1	Pç	Jugular P/Capacete 3M (Tira) H-700
7	1	Par	Botina BV51500Pr Cadarço CA 07236
8	1	Pç	Óculos Skiper Cinza ST/XT
9	1	Pç	Cone 75Cm Mod A III Lar e Br Refletivo
10	1	Pç	Bolsa Lona V R/45 Fechamento p/cadeado

VALOR TOTAL: R$ 1.333,42 (Hum Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais com Quarenta e Dois Centavos)
DOTAÇÕES:
07- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2039 – Atividades Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Iguatu, 28 de Maio de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:67D4E23A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 029/2013 – Registro de Preços N°. 022/2013
Objeto: Constitui o presente objeto referente à aquisição de medicamentos e para manutenção da farmácia básica municipal.
Data da sessão de abertura: 18/06/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: 258.552,35 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou licitacaoiguatu@hotmail.com
Iguatu, 29 de junho de 2013.

RÚBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:4BC0DB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 032/2013 – Registro de Preços N°. 025/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção das maquinas moto niveladora Fiatallis modelo FG75, retoescavadeira JCB modelo 3c e carregadeira FR12.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 14/06/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 237.173,60 (duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR
Informações: (45) 3248-1159 ou licitacaoiguatu@hotmail.com
Iguatu, 29 de Maio de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:D48AAB39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 105/2013

Adia a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, em comum acordo com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Iguatu, Associação dos Produtores Rurais de Iguatu – APRI, Associação Cultural e Ecológica de Iguatu e Associação Esportiva Recreativa Iguatu, e no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:
Art. 1º - Fica ADIADA por motivos administrativos, a data da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, para a data de 11 de abril de 2013 A 19:00 horas, sob a coordenação do Sr. Guido Luiz Barreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do prefeito municipal de Iguatu, estado do Paraná, ao 1° dia do mês de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:C9888057

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO 147/2013

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 611/2012 art. 8, inciso I e II.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22,73 (Vinte dois reais e setenta e três centavos) conforme especificado abaixo:

90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00993-072	DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES		
3390.93.00.00 – 751	Indenizações e Restituições	R$	22,73
TOTAL		R$	22,73

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da fonte: 751 – Convênio SEDU RECAPE no valor de R$ 0,98 e o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 751, no valor de R$ 21,75 de acordo com o previsto nos incisos I e II art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:C40E08FE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 149/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado de corpus christi.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA,
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31/05/13 (sexta-feira, em virtude do Feriado de corpus christi, as atividades serão retomadas normalmente no dia 03 de junho.
Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:53C5E067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2013

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR RONEY TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 0116/2013 de 17/01/2013 e considerando:

§ o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
§ parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2013, com base em escala, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO,** ao Servidor **RONEY TRINDADE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.351.055-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.305.019-27, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 167/2012 de 02/03/2012, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 10 de maio de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A01C1D5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a.requerimento protocolado sob nº. 2.168/2013 de 29 de maio de 2013;

b.o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.106.019-80, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 068/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de maio de 2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de maio de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:430E1D38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.248/2013** de **24/05/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **27/05/2013**, Edição de nº **250**, Página (s) **08/09**, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 301.963,52 (Trezentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos),** destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.1.172000 PROJ. CONSTRUÇÃO MUNICIPAL INFANTIL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
1072 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

SOMA.....R$ 100.000,00
---
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 106.938,06
159 FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
1240 FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL
05.05. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
082430006.2.182000 IGD/SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.372,96
1249 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
1250 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.471,40
1251 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 13.181,10
1252 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL
05.07. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 10.000,00
424 FONTE: 000 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercicio

SOMA.....R$ 201.963,52

SOMA GERAL.....R$ 301.963,52

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS.....R$ 77.838,06
FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS.....R$ 14.425,46

SOMA.....R$ 92.263,52

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb.....R$ 100.000,00
FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS.....R$ 89.100,00
FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS.....R$ 10.600,00

SOMA.....R$ 199.700,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05.08. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL BÁSICO
082430007.5.170000 PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 10.000,00
430 FONTE: 000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

SOMA.....R$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R$ 301.963,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B130C0C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338/2013

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR RONEY TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 0116/2013, de 17/01/2013 e considerando:
§o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

§parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de maio de 2013, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **RONEY TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.351.055-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.305.019-27, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 167/2012 de 02/03/2012, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9937D869

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 283/2013

Na Edição nº. **0241 páginas 14 e 15** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de maio de 2013, foi publicado a Portaria nº. **283/2013**, onde houve incorreção na informação da servidora ***Débora Ferreira Dias, Admitida em 01/06/2012 no Cargo de Agente Comunitária de Saúde – Contrato nº. 006/2012.***
Onde se lê:
..., Exonera a partir de 14 de maio de 2013.
Lê – se:
..., Fica desconsiderada a exoneração da servidora supra mencionada.

Iporã-(PR) 29 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5CD9568

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29.05.2013	I T R	1.159,16
29.05.2013	FUNDEB	56.644,64
29.05.2013	FPM	261.810,84

Iporã-(PR), 29 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AE61F2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

Prefeitura Municipal de Ipora - PR			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013	Em 30/Abr/2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	6.704.258,38	10.698.282,46	13.473.790,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.151.217,76	11.306.301,16	14.746.314,72
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.959,38	608.018,70	1.272.523,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-6.704.258,38	-10.698.282,46	-13.473.790,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.704.258,38	-10.698.282,46	-13.473.790,85
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)		(c-a)
VALOR	-2.775.508,39		-6.769.532,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013	Em 30/Abr/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 45m.			

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF62CE41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo do Resultado Primário					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)		22.431.500,00	4.060.480,64	8.694.581,20	7.895.448,78
	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.509.230,00	518.564,80	829.486,09	669.248,07
	IPTU	480.430,00	44.448,26	56.288,76	51.297,41
	ISS	526.700,00	119.910,46	188.246,66	171.873,51
	ITBI	543.150,00	139.603,29	223.358,09	127.070,41
	IRRF	215.000,00	40.924,48	85.280,32	69.963,38
	Outras Receitas Tributárias	743.950,00	173.678,31	276.312,26	249.043,36
	Receita de Contribuição	1.557.750,00	98.139,32	198.294,14	199.354,16
	Receita Previdenciária	-	-	-	-
	Outras Contribuições	1.557.750,00	98.139,32	198.294,14	199.354,16
	Receita Patrimonial Líquida	11.600,00	1.688,00	3.743,00	8.439,82
	Receita Patrimonial	80.100,00	32.267,31	106.584,76	86.978,19
	(-)Aplicações Financeiras	68.500,00	30.579,31	102.841,76	78.538,37
	Transferências Correntes	17.222.920,00	3.241.563,94	7.296.424,52	6.668.861,64
	FPM	7.035.250,00	1.213.596,30	2.986.034,90	2.878.548,54
	ICMS	3.640.000,00	835.810,85	1.716.187,38	1.436.190,47
	Convênios	-	-	-	-
	Outras Transferências Correntes	6.547.670,00	1.192.156,79	2.594.202,24	2.354.122,63
	Demais Receitas Correntes	1.130.000,00	200.524,58	366.633,45	349.545,09
	Dívida Ativa	227.400,00	70.259,59	123.120,25	118.788,94
	Diversas Receitas Correntes	902.600,00	130.264,99	243.513,20	230.756,15
RECEITAS DE CAPITAL(II)		1.500.000,00	15.688,57	81.360,57	1.052.886,30
	Operações de Crédito(III)	1.500.000,00	-	-	-
	Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
	Alienação de Bens(V)	-	15.688,57	31.360,57	23.400,00
	Transferências de Capital	-	-	50.000,00	1.029.486,30
	Convênios	-	-	50.000,00	1.029.486,30
	Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)		-	-	50.000,00	1.029.486,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)		22.431.500,00	4.060.480,64	8.744.581,20	8.924.935,08
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)		20.771.676,00	2.877.888,63	5.317.122,68	6.256.178,44
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
	Pessoal e Encargos Sociais	11.655.490,00	1.602.157,01	3.315.263,31	3.060.526,63
	Juros e Encargos da Dívida(IX)	170.000,00	39.133,11	85.105,02	52.584,25
	Outras Despesas Correntes	8.946.186,00	1.236.598,51	1.916.754,35	3.143.067,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)		20.601.676,00	2.838.755,52	5.232.017,66	6.203.594,19
DESPESAS DE CAPITAL(XI)		6.447.398,13	166.891,62	331.997,15	1.031.277,6
					8
	Investimentos	5.757.398,13	15.074,00	24.784,00	652.757,27
	Inversões Financeiras	-	-	-	-
	Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
	Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
	Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
	Amortização da Dívida(XIV)	690.000,00	151.817,62	307.213,15	378.520,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)		5.757.398,13	15.074,00	24.784,00	652.757,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)		360.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)		-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)		26.719.074,13	2.853.829,52	5.256.801,66	6.856.351,46
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)		-4.287.574,13	1.206.651,12	3.487.779,54	2.068.583,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O					-348.500,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 46m.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E746EEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Ipora - PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril						
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS		2.041.280,00	2.041.280,00	385.384,16	633.962,96	31,06
	1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	727.430,00	727.430,00	69.284,09	118.167,01	16,24
	1.1.1-IPTU	480.430,00	480.430,00	66.259,94	78.100,44	16,26
	1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	210,48	784,20	39,21
	1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	155.000,00	155.000,00	20.144,78	51.887,24	33,48
	1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	4.590,91	11.267,23	12,52
	1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	21.922,02	23.872,10	
	1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	545.150,00	545.150,00	139.603,29	223.388,29	40,98
	1.2.1-ITBI	543.150,00	543.150,00	139.603,29	223.358,09	41,12
	1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	30,20	1,51
	1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
	1.2.4-Multas, Juros	-	-	-	-	

de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	553.700,00	553.700,00	135.572,30	207.127,34	37,41
1.3.1-ISS	526.700,00	526.700,00	119.910,46	188.246,66	35,74
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	673,78	1.006,17	20,12
13.3-Dívida Ativa do ISS	18.500,00	18.500,00	17.698,49	20.088,68	108,59
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	16.996,91	17.647,10	504,20
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	19.707,34	19.861,27	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	40.924,48	85.280,32	39,67
1.4.1-IRRF	215.000,00	215.000,00	40.924,48	85.280,32	39,67
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.300.250,00	14.300.250,00	2.775.001,56	6.496.548,23	45,43
2.1-Cota-Parte FPM	8.800.250,00	8.800.250,00	1.516.995,32	3.732.543,51	42,41
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	8.800.250,00	8.800.250,00	1.516.995,32	3.732.543,51	42,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	1.044.763,51	2.145.234,13	47,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	22.261,52	22.261,52	34,25
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	14.402,52	33.997,64	29,56
2.5-Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	14.658,52	57.344,99	30,18
2.6-Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	161.920,17	505.166,44	87,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.341.530,00	16.341.530,00	3.160.385,72	7.130.511,19	43,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	1.358,89	1.823,76	36,48
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	435.800,00	435.800,00	79.923,44	139.682,65	32,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	233.200,00	233.200,00	43.420,56	100.572,84	43,13
5.2 - Outras Transferências do FNDE	202.200,00	202.200,00	33.563,01	33.563,01	16,60
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	2.939,87	5.546,80	1.386,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.600,00	141.600,00	45.145,82	59.201,91	41,81
6.1 - Transferências de Convênios	140.200,00	140.200,00	44.740,44	58.110,66	41,45
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.400,00	1.400,00	405,38	1.091,25	77,95
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	582.400,00	582.400,00	126.428,15	200.708,32	34,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	554.999,94	1.299.308,90	45,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.765.000,00	1.765.000,00	303.399,02	746.508,61	42,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	208.952,66	429.046,75	47,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	4.452,30	4.452,30	34,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	2.880,40	6.799,24	29,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	38.000,00	38.000,00	2.931,68	11.468,95	30,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	116.000,00	116.000,00	32.383,88	101.033,05	87,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.885.000,00	2.885.000,00	485.613,33	1.071.506,07	37,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	484.585,48	1.069.744,51	37,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.027,85	1.761,56	8,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-70.414,46	-229.564,39	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.858.100,00	1.858.100,00	388.596,50	763.967,47	41,12
13.1-Com Educação	595.800,00	595.800,00	136.142,54	268.865,34	45,13

Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	1.262.300,00	1.262.300,00	252.453,96	495.102,13	39,22
14-OUTRAS DESPESAS	692.600,00	692.600,00	99.077,02	215.276,32	31,08
14.1-Com Educação Infantil	102.900,00	102.900,00	20.286,16	44.217,60	42,97
14.2-Com Ensino Fundamental	589.700,00	589.700,00	78.790,86	171.058,72	29,01
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.550.700,00	2.550.700,00	487.673,52	979.243,79	38,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	71,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-84.798,78
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.085.382,50	4.085.382,50	790.096,43	1.782.627,80	43,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	999.900,00	1.214.917,00	174.810,31	339.825,50	27,97
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.700,00	698.700,00	156.428,70	313.082,94	44,81
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.200,00	516.217,00	18.381,61	26.742,56	5,18
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.082.000,00	2.866.983,00	417.346,58	840.410,21	29,31
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.852.000,00	1.852.000,00	331.244,82	666.160,85	35,97
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.230.000,00	1.014.983,00	86.101,76	174.249,36	17,17
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.081.900,00	4.081.900,00	592.156,89	1.180.235,71	28,91

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-229.564,39
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.761,56
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-227.802,83
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.408.038,54
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	19,75
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.800,00	233.800,00	59.036,75	59.036,75	25,25
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	343.600,00	820.633,00	11.747,84	11.747,84	1,43
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					6,71
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	577.400,00	1.054.433,00	70.784,59	70.784,59	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.659.300,00	5.136.333,00	662.941,48	1.251.020,30	24,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		(g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.069.744,51	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	862.379,50	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.761,56	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	209.126,57	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 18h e 01m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D268477E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Mar a Abr 2013 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	16.341.530,00	16.341.530,00	3.160.385,72	19,34
IMPOSTOS	1.765.280,00	1.765.280,00	344.886,49	19,54

Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	276.000,00	276.000,00	40.497,67	14,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.300.250,00	14.300.250,00	2.775.001,56	19,41
Da União	9.055.250,00	9.055.250,00	1.553.915,36	17,16
Do Estado	5.245.000,00	5.245.000,00	1.221.086,20	23,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.505.500,00	4.505.500,00	773.010,22	17,16
Da União para o Município	1.544.300,00	1.544.300,00	257.424,74	16,67
Do Estado para o Município	96.200,00	96.200,00	31.000,00	32,22
Demais Municípios para o Município	2.865.000,00	2.865.000,00	484.585,48	16,91
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	612.750,00	612.750,00	114.620,48	18,71
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	554.999,94	19,37
TOTAL	18.594.780,00	18.594.780,00	3.493.016,48	18,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.274.800,00	5.234.800,00	1.053.584,91	20,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.624.400,00	2.644.400,00	466.067,86	17,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650.400,00	2.590.400,00	587.517,05	22,68
DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00	1.291.745,00	1.785,00	0,14
INVESTIMENTOS	15.900,00	1.291.745,00	1.785,00	0,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	5.290.700,00	6.526.545,00	1.055.369,91	16,17

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (e)	% (e/despesa com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.290.700,00	6.526.545,00	1.055.369,91	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.225.000,00	3.460.845,00	336.103,31	31,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	2.225.000,00	2.225.000,00	336.103,31	31,85
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	-	1.235.845,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.065.700,00	3.065.700,00	719.266,60	68,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013(VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS	
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2] ((VI-VII)/I)	22,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (i)	% (i/total i)
Administração Geral	185.600,00	187.600,00	70.943,04	6,72
Atenção Básica	2.301.800,00	2.259.800,00	412.371,68	39,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.640.700,00	2.640.700,00	556.443,21	52,72
Suporte Profilático e Terapêutico	21.500,00	21.500,00	1.711,42	0,16
Vigilância Sanitária	88.000,00	1.363.845,00	11.873,94	1,13
Alimentação e Nutrição	53.100,00	53.100,00	2.026,62	0,19
Outras Subfunções			-	-
TOTAL	5.290.700,00	6.526.545,00	1.055.369,91	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.225.000,00	3.460.845,00	336.103,31	31,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	2.225.000,00	2.225.000,00	336.103,31	31,85
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	-	1.235.845,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.065.700,00	3.065.700,00	719.266,60	68,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 18h e 04m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2BDF9953

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	24.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	24.000.000,00
Receitas Realizadas	4.106.748,52	8.878.783,53
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	24.000.000,00
Créditos Adicionais	-	3.579.074,13
Dotação Atualizada	-	27.579.074,13
Despesas Empenhadas	3.134.681,28	5.739.351,86
Despesas Liquidadas	3.044.780,25	5.649.119,83
Superávit Orçamentário		3.229.663,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.134.681,28	5.739.351,86
Despesas Liquidadas	3.044.780,25	5.649.119,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	25.521.033,95

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.769.532,47	
Resultado Primário	-348.500,00	3.487.779,54	-1000,80

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	446.959,38	0,00	175.568,39	271.390,99
Poder Executivo	446.959,38	0,00	175.568,39	271.390,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	252.170,14	0,00	86.794,06	165.376,08
Poder Executivo	252.170,14	0,00	86.794,06	165.376,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.129,52	0,00	262.362,45	436.767,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.408.038,54	25%	19,75
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			

COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	763.967,47	60%	71,30	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		1.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	331.997,15		6.115.400,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.867.567,85	3.291.684,89	4.453.624,11	1.369.305,88
Despesas Previdenciárias (V)	1.303.147,20	2.004.721,79	3.415.490,89	2.539.702,87
Resultado Previdenciário (IV-V)	564.420,65	1.286.963,10	1.038.133,22	-1.170.396,99
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	31.360,57		-31.360,57	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.349.809,68	15%	18,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 52m.				

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0C3E37D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013-PMI

PROCESSO Nº. 043/2013

Interessado: GABINETE DO PREFEITO
Objeto: Contratação de Empresa para realização de Show, com banda e Equipamentos.
Valor Contratado: R$.5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Contratada: Ailson Cardoso de Oliveira Produções. - CNPJ 10.768.411/0001-85..
Dotação Orçamentaria: 02.01.0412200022.003000.3.3.90.39.22.00.0000 Conta: 1293.
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por inexigibilidade nº. 043/2013, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4671724C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.429/2013

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao protocolo nº. 952/2013,

R E S O L V E

SUBSTITUIR a servidora Sra. **JAQUELINE SILVA MARCELINO** pela servidora pública municipal Sra. **ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA**, na **COMISSÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR,** instaurada através da Portaria 394/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de maio de 2013.

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:57F67BBB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 434/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IVANI AVES DE SOUZA, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 28/05/2013 para participar do treinamento do teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e no dia 03/06/2013, para participar na reunião da Rede Cegonha. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C765CE1B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 435/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA,

referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 03/06/2013 para participar na reunião da Rede Cegonha. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6DF9BDD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 039/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Unitário por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 01 – FILTRO DE AR, totalizando R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43
LOTE 002 – FILTROS DE OLEO, totalizando R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003 – FILTROS DE COMBUSTIVEL:, totalizando R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.

LOTE 004 – FILTROS PARA OLEO HIDRAULICO totalizando R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43
LOTE 005 – FILTROS PARA TRANSMISSÃO totalizando R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 006 – FILTRO DE TORQUE totalizando R$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinqüenta Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 007 – FLUIDOS DE FREIOS E LUBRIFICANTES totalizando R$ 192, 000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos itens**.** Cotaram os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 232.750,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal, 23 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:64A9E52D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 0039/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Unitário por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 01 – FILTRO DE AR, totalizando R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43
LOTE 002 – FILTROS DE OLEO, totalizando R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003 – FILTROS DE COMBUSTIVEL:, totalizando R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), sendo que o mesmo

apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.

LOTE 004 – FILTROS PARA OLEO HIDRAULICO totalizando R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43
LOTE 005 – FILTROS PARA TRANSMISSÃO totalizando R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 006 – FILTRO DE TORQUE totalizando R$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinqüenta Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 007 – FLUIDOS DE FREIOS E LUBRIFICANTES totalizando R$ 192, 000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos itens**.** Cotaram os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 232.750,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 23 de Maio de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1F605C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 210/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 24
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Escritório Regional da SEDU.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 29/05/2013
Data Final: 29/05/2013
Laranjal, 29 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:FB4524DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Processo Administrativo: 120/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 002/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Mallet/PR com recursos do Fundo Nacional de Saúde, totalizando 81,02m² de ampliação.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

DJ RYMSZA LTDA – ME – R$ 87.414,84

TOTAL GERAL – R$ 87.414,84

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EB4E9805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

Processo Administrativo: 121/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 003/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de

Mallet/PR com recursos do Fundo Nacional de Saúde, totalizando 55,20m² de ampliação.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

DJ RYMSZA LTDA – ME – R$ 60.282,81

TOTAL GERAL – R$ 60.282,81

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E3196F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 209.2013

DECRETO N.º 209 de 20 de maio de 2013.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista o Feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2013(quinta-feira), fica considerado Recesso no dia 31 de maio o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Ação Social, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Saúde e Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 20 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:33907DD3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1114 2013 - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

LEI Nº 1114/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.456,23 (cento vinte e três mil quatrocentos cinquenta e seis reais e vinte e Três centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
382	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.1.90.11	48.000,00
383	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.30	20.000,00
384	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.32	5,00
385	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.36	5.000,00
386	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.39	30.000,00
387	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	4.4.90.52	4.000,00
374	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	5,00
376	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.30	6.390,00
377	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.31	850,00
378	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.32	5,00
379	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.36	1.250,00
380	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.39	6.951,23
381	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	4.4.90.52	1.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações discriminada abaixo, no valor total de R$ 123.456,23 (cento vinte e três mil quatrocentos cinquenta e seis reais e vinte e Três centavos).

141	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.1.90.11	5.750,00
143	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.30	26.395,00
144	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.31	850,00
145	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.36	6.250,00
146	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.39	84.211,23

ART. 3º - Com base na Lei nº 1093/2013 Alterar a ***Lei nº 1088/2012 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mallet para o exercício de 2013, e dá outras providências***, alterando de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , alterar de SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO para SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, incluir a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ART. 4º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de maio de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:67F603B3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 213 CREDITO ADICIONA ESPECIAL

DECRETO Nº. 213 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1114/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.456,23 (cento vinte e três mil quatrocentos cinquenta e seis reais e vinte e Três centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
382	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.1.90.11	48.000,00
383	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.30	20.000,00
384	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.32	5,00
385	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.36	5.000,00
386	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	3.3.90.39	30.000,00

387	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES DE TURISMO	4.4.90.52	4.000,00
374	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	5,00
376	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.30	6.390,00
377	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.31	850,00
378	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.32	5,00
379	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.36	1.250,00
380	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.39	6.951,23
381	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	4.4.90.52	1.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações discriminada abaixo, no valor total de R$ 123.456,23 (cento vinte e três mil quatrocentos cinquenta e seis reais e vinte e Três centavos).

141	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.1.90.11	5.750,00
143	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.30	26.395,00
144	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.31	850,00
145	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.36	6.250,00
146	1000	02.04.13.392.0023.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.39	84.211,23

ART. 3º - Com base na Lei nº 1093/2013 Alterar a ***Lei nº 1088/2012 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mallet para o exercício de 2013, e dá outras providências***, alterando de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , alterar de SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO para SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, incluir a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ART. 4º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de maio de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:18EFB7ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N.º 05/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2013, declarou a Dispensa de Licitação, para prestação de serviços jurídicos de revisão e regularização da constituição e estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin..

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 28 de maio de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D17A1965

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 04/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

OBJETO: Chamamento público visando credenciar MÉDICOS PLANTONISTAS PESSOA JURÍDICA, para prestação de serviços a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR. Os interessados devem entregar a proposta de credenciamento até o dia **05/07/2013** às 08:30 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 28/05/2013.

AMARILDO LUIZ HABECH
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A874C974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2013

O Presidente da Câmara de Piên, Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo **Edital 01/2012,** com homologação através da Portaria 20/2012, assim sendo:

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLISE FISCHER	1º LUGAR
TÉCNICO LEGISLATIVO	GILSON HILGENSTIELER	1º LUGAR
CONTADOR	ANDRÉA NEPPEL	2º LUGAR
ADVOGADO	LUIS FERNANDO KEMP	1º LUGAR

Os candidatos constantes deste chamamento deverão comparecer na Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 136, Centro, Piên, Paraná, até o dia 16 (dezesseis) de julho de 2013, portando documento de identidade, para procedimentos iniciais do processo de contratação e agendamento de exame pré-admissional.
O prazo para a posse do cargo é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.
O candidato que não comparecer até o dia indicado no item “1” deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à desistência.

Piên, 28 de maio de 2013.

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1° Secretário daCâmara de Vereadores

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente daCâmara de Vereadores

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8F6153FB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2013

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2013-2016.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2013-2016.

Piên, 06 de maio de 2013.

HENRIQUE JOSÉ SCHAUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 02, de 06 de maio de 2013, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:22E88767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 055/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR THIAGO DA SILVA PEREIRA portador do RG n° 9888545-5 PR e CPF n° 056.374.779-06, nomeado exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:FF584C26

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1231 /2013

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Presidente da Câmara autorizado a proceder à reposição e reajuste salarial dos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Piraquara, no percentual global de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) sendo:
I- 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) a titulo de reposição salarial nos termos do inciso x do art. 37 da CF/88 e;
II- 1,78% (um virgula setenta e oito por cento) a titulo de reajuste salarial.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de maio de 2013.

Palácio vinte e nove de janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de maio de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:DCA2D903

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº.1232 /2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder vale alimentação mensal aos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 1º

§ 1º - O Vale Alimentação será disponibilizado mensalmente pela Administração Pública através de cartão magnético que poderá ser utilizado nos supermercados, mercearias, restaurantes, padarias e açougues de PIRAQUARA e cujos créditos poderão ser acumulados por até 3 meses, após esse período o cartão ficará bloqueado, somente readquirindo o direito ao beneficio após o esgotamento dos créditos acumulados.
§ 2º - Não farão jus ao beneficio previsto no caput deste artigo, o Prefeito, o Vice Prefeito Municipal, os ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefias de divisão, direção, coordenação de escolas e dos CMEIs.

§ 3º - Estão incluídos no beneficio servidores que recebem outras espécies de gratificações.

§ 4º – O servidor que estiver licenciado ou afastado temporariamente do cargo, emprego ou função não receberá o vale alimentação.
- O servidor que tiver faltas injustificadas ou que não cumprir integralmente sua carga horária perde o direito ao vale alimentação no mês correspondente.

Art. 2º

Art. 3º - O vale-alimentação será concedido mensalmente ao servidor da ativa, sob a forma prevista no artigo anterior, fornecidos por

empresa especialmente constituída para tal fim, contratada mediante procedimento licitatório prévio.

Parágrafo único. No mês subsequente à contratação da empresa, o vale-alimentação será concedido a todos os beneficiários desta Lei.

Art. 4º- O benefício instituído por esta Lei não será, em hipótese alguma:
I - pago em dinheiro;
II - incorporado ao vencimento, remuneração ou pensão;
III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
IV - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Piraquara-Piraquaraprev.

Art. 5º- Não fará jus ao benefício os servidores que estiverem afastado sem remuneração ou a inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Nos casos em que o servidor estiver afastado em virtude de licença-saúde, o benefício será indevido após ultrapassado o período de 15 (quinze) dias de afastamento.

Art. 6º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação através de Decreto a ser emitido pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º -Fica revogada a Lei 844/2006.

Art. 9°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio vinte e nove de janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de maio de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:F9F53B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, com sede na Av. Presidente Affonso Camargo, 795 – Cristo Rei – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.911.825/0001-07. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013. **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde **WANDA MALLMAN DOS SANTOS**, na Rua Elizabete de Souza, 126 - Guarituba, neste Município, com área total de 217,06 m², concernente ao LOTE 03. **VALOR GLOBAL**: R$ 161.852,04 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:41026DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 28/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto o *Registro de preços para fornecimento de materiais esportivos para a Prefeitura de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses*, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi ADIADA, sendo que posteriormente será designada nova data para abertura do certame. **Motivo:** análise técnica do edital.

Piraquara, 28 de maio de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:80A1CA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO DE LEI N.º 4057/2013

Onde seLê: Artigo 2º - 0802.1030100022.146 0802.1030100702.115

Leia se: Artigo 2° - 0802.1030100662.146 0802.1030100702.215

DECRETO DE LEI Nº 4.057/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 624.409,12 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.228, de 10 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 624.409,12 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 – Departamento de Assistência ao Educando
0502.12365100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	31132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00	31132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 209.379,52
		T o t a l	**R$ 309.379,52**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100022.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, sendo: James Ribas Martins, Dr Takami Tano

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33500	Obras e Instalações	R$ 87.213,24
		T o t a l	**R$ 87.213,24**

0802.1030100702.115 – Desenvolver a Unidade de Redução de Danos no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33499	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	33499	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 47.036,21
4.4.90.51.00	33499	Equipamentos e Material Permanentes	R$ 10.000,00
4.4.90.51.00	33499	Obras e Instalações	R$ 75.000,00
		T o t a l	**R$ 152.036,21**

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33343	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 75.780,15
		T o t a l	**R$ 75.780,15**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - Os valores que tratam este Decreto, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 e Plano Plurianual, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos da Lei Municipal nº 1.228, de 10 de maio de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:B7AB0CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4053/2013

"Dispõe sobre o Reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.

D E C R E T A

Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de maio de 2013:

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
FUNÇÃO	**NOME**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
Técnico Administrativo	Rafael Salvador	03	04
Técnico Administrativo	Thiago Carraro	03	04
Técnico Administrativo	Thiago Poteriko	03	04
CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
FUNÇÃO	**NOME**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
Agente Manutenção	Dionísio Leite	07	08
Agente Manutenção	Laércio Antonio M. Kluppell	14	15
Agente Operacional	Adão Candido Machado	13	14
Agente Operacional	Aildo Leones Castro da Luz	06	07
Agente Operacional	Alcides Gutierrez Neto	13	14
Agente Operacional	Almir Horacio Santos	07	08
Agente Operacional	Altair Tomé dos Santos	05	06
Agente Operacional	Antonio Carlos S. de Lima	07	08
Agente Operacional	Avelino Lemes Correia	05	06
Agente Operacional	Célio Pereira da Silva	06	07
Agente Operacional	Edmilson Pereira da Silva	13	14
Agente Operacional	Elizeu Aparecido Veranieiro	14	15
Agente Operacional	Geraldo Gomes dos Santos	06	07
Agente Operacional	Jair Jose dos Santos	06	07
Agente Operacional	José André de Oliveira	06	07
Agente Operacional	Jose Carlos Kraieski	15	16
Agente Operacional	Jose Luiz Padilha	13	14
Agente Operacional	Josino Fogasa Teixeira	06	07
Agente Operacional	Luis Antonio Leal	13	14
Agente Operacional	Maciel Candido Reis	07	08
Agente Operacional	Maria das Graças de J Oliveira	05	06
Agente Operacional	Maria Solange S. L . Reis	11	12
Agente Operacional	Nilton Abílio da Silva	13	14
Agente Operacional	Odair dos Santos Pires	13	14
Agente Operacional	Orlando Jerson da Cruz	11	12
Agente Operacional	Osmair dos Santos Pires	13	14
Agente Operacional	Otavio dos Santos Nascimento	13	14
Agente Operacional	Paulo Eduardo de Paula	06	07
Agente Operacional	Rogério Simão	14	15
Motorista	Jairo Benedito Teodoro	17	18
Operador de Máquinas	Antonio Marcos R. Quadros	17	18
Operador de Máquinas	Lazaro Balbino Colombo	18	19

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 24 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:9FA9FA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSORES - EDITAL Nº. 034/2013 PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº. 200 DE 14/03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARCIANE MIRANDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CHARLES JEAN DA ROSA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIMARA DE OLIVEIRA MACIEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: KARLA LUVIZOTTO MAIA DE FREITAS GUIMARAES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3E256F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 033/2013 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO II - Nº. 200 DE 14/03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAFAEL CARLOS SANTOS BUCK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALTAIR GAIO DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JESSICA DOS SANTOS BRITTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALDINEIA DE LIMA FRANCISCO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ICARO POTERIKO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NERLI FAGUNDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARCOS BISCOTTO PINTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSANGELA FERNANDES DO CARMO PINTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 à 31/12/2013
SALÁRIO: R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:365B218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 079/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: PSICOLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247347	21	ELAINE CRISTINA PIRES	56,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 05/06/2013 – quarta-feira, às 10h:00min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:51862557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2

27 de maio de 2013

Suplementa dotação orçamentária por conta de anulação parcial.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Municipal n.º 961 de 14 de dezembro de 2012 (art. 8.º),

DECRETA:

Art. 1.º Fica suplementada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a dotação orçamentária abaixo especificada:

01.00 – CAMARA DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS
01.001 – CAMARA DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS
01.031.00012.001 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 15.000,00

Art. 2.º Para cobertura do valor previsto no artigo 1.º, será anulado parcialmente o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o exercício de 2013:

01.00 – CAMARA DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS
01.001 – CAMARA DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS
01.031.00012.001 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de maio de 2013.

ALTAIR MARCONDES LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente Vice-presidente

ANTONIO ALTAIR POLATO AMILTON DOS SANTOS
1.º Secretário 2.º Secretário

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:5694EC37

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2012 à 04/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2012 à 04/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	412.416,78
Pessoal Ativo	412.416,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da L	
RF) (II)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	
Pensionistas	-
IRRF	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP (III) = (I - II)	412.416,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.337.923,00
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6 %	800.275,38
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF) 5,70 %	760.261,61

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:94996ACE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PORTO AMAZONAS

CAPITULO I

DO TEMÁRIO

Art.1 º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas terá como tema: "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!"
Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido através de painéis, grupos de debates e plenária e abranger as diferentes políticas urbanas.
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade, convocada através do Decreto municipal nº 11, de 20 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 24 de maio de 2013 e terá as seguintes objetivos e finalidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos Estaduais e Municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade portoamazonense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos e rurais existentes nas cidades;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV-propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

V. Avaliar a execução das políticas urbanas nos âmbitos municipal, estadual e federal;

VI. Eleger os (as) delegados (as) à 5ª Conferência Estadual das Cidades.
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas, será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas tratará de temas de âmbito municipal.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º - A 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Amazonas será presidida pelo Prefeito Municipal Ademir Schuhli e no seu impedimento, pela coordenadora Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow, Assessoria Imediata – Gabinete do Prefeito.
Art. 5º - As ações de planejamento, organização e execução da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas serão coordenadas pela Comissão Preparatória Municipal.
Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas:
I - elaborar os textos de apoio que subsidiarão as discussões da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas;
II - elaborar a proposta de programação;
III - consolidar os relatórios finais da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas;
IV - definir os nomes dos expositores, debatedores, painelistas e coordenadores de grupos de trabalho;;
V - designar facilitadores e relatores;
VI - elaborar e executar o projeto de divulgação da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas;
CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES
Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas, em suas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 9º deste Regimento.
Art. 8º - Os participantes da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas se distribuirão em 3 categorias:
I – delegados, com direito a voz e voto, e
II – observadores, sem direito a voz e voto.
III – convidados, com direito a voz.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores, convidados e delegados serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.
Art. 9° - A representação dos diversos segmentos na 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 42,3%;
II - movimentos populares, 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e
VI - ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 10° - As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.
CAPITULO VII
DA PLENARIA FINAL
Art.11°- A plenária final terá caráter deliberativo e será constituída pelos participantes credenciados na condição de delegados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as conclusões e proposta dos grupos de debates, assim como aprovar ou rejeitar as moções.
CAPITULO VIII
DO RESULTADO DOS GRUPOS DE DEBATES
Art. 12º- Os participantes credenciados terão a competência de apreciar e discutir o conteúdo dos resultados dos grupos de trabalho, cabendo aos delegados, por maioria absoluta dos presentes (cinquenta por cento mais um) aprovarem ou rejeitarem, em parte ou na totalidade, o referido resultado.
1º Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade, pela plenária final,
2° As propostas de alteração do relatório dos grupos de trabalho deverão ser escritos e encaminhadas a mesa diretora que as submeterá a aprovação da plenária final;
3°As propostas de destaque terão até 03(três) minutos para manifestação (exclusão, manutenção, acréscimo e defesa), não sendo permitida réplica.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.13º Serão conferidas certificados aos participantes da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto Amazonas, com frequência mínima de75% (setenta e cinco por cento) nas atividades da programação.
Art.14°O resultado dos trabalhadores serão condensados em Relatório Final e enviado à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, no prazo máximo de 15(quinze) dias após a realização da Conferência Municipal.
Art.15º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória da 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Amazonas.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:5659D21D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTO AMAZONAS – PR

EDITAL N° 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado e que sua composição mínima é de 5 integrantes;

- CONSIDERANDO que atualmente o Conselho Tutelar está com 4 membros;

- CONSIDERANDO que não há suplentes a serem chamados;

- CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado;

- CONSIDERANDO que em 2015 haverá eleições gerais para membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE

Tornar público o processo de escolha de 01 (um) membro do Conselho Tutelar de Porto Amazonas e de seus respectivos suplentes, a serem preenchidas de acordo com a Lei Municipal n° 532/92 combinada com a lei Municipal nº 873/2009no seu artigo 19, que dispõe sobre eleição do referido Conselho, para o período 20/06/2013 a 13/06/2015, conforme específica:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A eleição do Conselho Tutelar será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Porto Amazonas e fiscalizado pelo Ministério Público.
1.2 – O processo de escolha destina-se à complementação de 01 vaga para membro titular e suplentes para o Conselho Tutelar do município de Porto Amazonas, tendo em vista que Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros, e atualmente está com 4 membros;
1.3 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.3 – O conselheiro eleito cumprirá apenas o tempo restante de mandato da atual composição, tendo em vista a última eleição, cujos titulares e suplentes foram eleitos para o período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2015.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral é formada pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha.
2.2.. Constituem instâncias eleitorais:
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2.3. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
- Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos.
- Dirigir o processo eleitoral;
- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: mesários; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
- Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
- Receber denúncias contra candidatos;
- Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.
2.4. Não podem atuar como mesários:
- Os candidatos e parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau;
- Cônjuge ou companheiro (a) de candidato;
- As pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
2.5. Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos e na apuração.
2.8. O fiscal indicado representará o candidato em toda a apuração, sendo vedada a presença de pessoa não credenciada, inclusive candidatos, no recinto destinado à apuração.
2.9. O credenciamento deverá ocorrer até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento dirigido ao Conselho Municipal.

3 – DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR:
3.1 - Reconhecida idoneidade moral;
3.2 - Ter idade a partir de 21 (vinte e um) anos, até o encerramento das inscrições;
3.3 - Residir no município de Porto Amazonas (com apresentação de comprovante ou declaração de residência fixa no município)
- Não exercer qualquer outra atividade com vínculo empregatício ou com carga horária fixa;
- Apresentar, no momento da inscrição comprovante da escolaridade mínima exigida do ensino fundamental completo (antigo 1º grau).
– Estar em gozo de seus direitos políticos (Título de Eleitor do Município (acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou apresentação da justificativa junto a Justiça Eleitoral),
- Carteira de Identidade
- Carteira de Trabalho,
- CPF
- Estar em dia com o serviço militar (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade;
- *Curriculum Vitae.*

4 – DOS IMPEDIMENTOS
4.1 – De acordo com o art. 140 da Lei Federal 8.069-90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Parágrafo único: Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.
4.2 – São impedidos de efetuar a inscrição aqueles que possuem vínculo empregatício (CLT ou Estatutário).
Parágrafo Único: No caso de o candidato exercer atividade remunerada, sem vínculo empregatício, mas com carga-horária fixa, poderá efetuar a inscrição observando que se aprovado/eleito deverá abdicar da função, sob pena de não ser empossado, em cumprimento ao item 3.6 deste Edital.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES
– Aquelas previstas no artigo 136 da Lei 8069/90:

- DAS VAGAS
6.1 - É oferecida 01 (uma) vaga para membro do Conselho Tutelar com mandato: de 20/06/2013 a 13/06/2015 (período restante do atual mandato dos Conselheiros)

Parágrafo. Único - A recondução, permitida uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subseqüente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, vedada qualquer outra forma de recondução.

7 – DA CARGA HORÁRIA
Carga horária de 40 horas semanais, sendo o atendimento ao público de 08h00 às 17:00 horas, de segunda a sexta.
Aos sábados, domingos, feriados e à noite, os conselheiros ficarão de sobreaviso.

8 - DA REMUNERAÇÃO
8.1 - Os conselheiros tutelares receberão, a título de remuneração da função, valores a serem pagos pelo município o valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) (Lei Municipal 873/2009)

8.2 - A remuneração durante o período do exercício do mandato eletivo **não** configura vínculo empregatício.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
9.1. Preenchimento da ficha de inscrição;
9.3. Cópia da cédula de Identidade e do CPF;
9.4. Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone) e/ou declaração de que reside no município de Porto Amazonas, firmada por duas testemunhas com documento.
9.5. Cópia do Certificado Quitação Militar para os candidatos do sexo masculino;
9.6. Cópia do certificado de conclusão de Ensino Fundamental;
9.7. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos;

10. DAS INSCRIÇÕES
10.1. **Local: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS** - R. Inácio Maestrelli, 60; (na antiga residência de Rodimar e Eroni Madureira)
10.2. Período: 04 a 07 de junho das 13h 30min às 16h 00min
- Não será efetuada a inscrição na falta de quaisquer documentos.
- É vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento das inscrições.

11. DO PROCESSO SELETIVO.
11.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:
a. 1ª Etapa – Seleção prévia de caráter eliminatório.
- Consiste na aplicação de avaliação com 10 perguntas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e entrevista com psicóloga. Os aprovados na primeira etapa estarão habilitados para a 2º etapa.
- Esta etapa será realizada 12 de junho de 2013 com início às 08 horas e 30 minutos na sede do CRAS.
- A divulgação dos aprovados na seleção prévia: 15 de junho de 2013.
b. 2ª Etapa – Eleição/Votação (classificatória)
- O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 20/06/2013 no período das 9h 00min às 15h 00min; no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sito a R. Inácio Maestrelli, nº 60 (local onde era a residência do casal Rodimar e Eroni Madureira).
- Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade;
- As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes dos candidatos ao Conselho Tutelar;
- A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos;
- O eleitor poderá votar apenas em 01 (um) candidato por meio da marcação de
um “X” no campo reservado para a prática do ato;
- Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto;
- Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA;
- O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e 02 (dois) auxiliares de mesa;
- Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração. Estes deverão nomear dois fiscais para observar o processo de apuração;
- A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições;
- Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

12. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO
12.1. Não será tolerado, por parte dos candidatos:
- Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;
- Promoção de transporte de eleitores, utilizando de veículos públicos ou particulares;
- Promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.
12.2. Será permitido:
- O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo;
- A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado para Entidade.
12.3. A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, entrevista, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público.

13. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE
13.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
13.2. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato de maior idade. Prevalecendo o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio realizado no mesmo local da apuração.
13.3. O primeiro mais votado será considerado eleito titular do Conselho Tutelar e os demais na ordem de votação decrescente serão suplentes.
13.4. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.
13.5. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar, não havendo recurso, ocorrerá logo após a apuração dos votos e proclamação dos resultados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
14.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
14.4. Fazem parte do presente edital os anexos I, contendo o conteúdo modelo declaração de comprovação de residência no município.
14.5. Este edital será publicado no diário oficial do município, bem como afixado na Câmara Municipal de Vereadores, no CRAS, na Prefeitura Municipal e no Conselho Tutelar.
14.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Porto Amazonas, 28 de maio de 2013.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:C903DEE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de Arbitragem em campeonato de futebol de salão promovido por este Município, no período de 03/06/2013 a 03/08/2013 pelo valor de R$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referente a 38 (trinta e oito) partidas a R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, à **ASSOCIAÇÃO**

PALMEIRENSE DE ÁRBITROS, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.044/0001-32, empresa estabelecida à Rua Sebastiana Maria de Freitas Osório, n° 90, Vila Rosa, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 29 de Maio de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:1630BED6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2013.
Data: 03/06/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ÁRBITROS.**
Protocolo: 246/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 049/2013.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Arbitragem em campeonato de futebol de salão neste Município.
Valor: R$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 03/06/2013 a 03/08/2013.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:95C04F6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013

Data de Abertura: 14 de junho de 2013
Horário: 14 horas e 30 minutos
Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Paraná.
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames clínicos, exames de radiologia com laudo e ecografia com laudo, pelo período de 12 meses.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Valor Global Máximo: R$ 565.746,06 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos)
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (*fax* no mesmo número) ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 29 de maio de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:048AB727

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013

Data de Abertura: 14 de junho de 2013
Horário: 9 horas
Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Paraná.
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Valor Global Máximo: R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais)
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (*fax* no mesmo número) ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 28 de maio de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:C22D620C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22/2013

Subdivide o lote nº 05, da quadra nº 29, localizado na Rua São Paulo, s/n, Centro, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 1.459 no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,00m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 05, da quadra nº 29, localizado na Rua São Paulo, s/n, Centro,** com área de 588,00m², passando a constituir os **lotes: nº 05 e nº 05-A,** a seguir descritos:

Lote nº 05: frente: confronta-se com a Rua São Paulo a distância de 11,50m, **lado direito:** confronta-se com o lote nº 05-A, a distância de 28,00m, **fundos,** confronta-se com o lote nº 07, a distância de 11,50m, **lado esquerdo:** confronta-se com o lote nº 04, a distância de 28,00m, formando a área de 294,00m².

Lote nº 05-A: frente: confronta-se com a Rua São Paulo a distância de 10,50m, **lado direito:** confronta-se com o lote nº 06, a distância de 21,00m, **fundos,** confronta-se com o lote nº 07, a distância de 08,50m, **lado esquerdo:** confronta-se com o lote nº 05-A, a distância de 21,00m, formando a área de 294,00m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de maio de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:58798AD8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2013

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Designar a Servidora Pública Municipal ***Magna Regina de Moura Gonzales***, RG nº 4.654.515-0, para ser a representante da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira junto a SDH (Secretaria de Direitos Humanos).

Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de maio de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:62595513

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				Página: 1 / 3	
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	285.500,00	285.500,00	70.778,72	78.549,06	27,51
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	92.500,00	92.500,00	53.857,93	60.416,06	65,31
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	49.571,18	54.477,77	121,06
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	495,23	560,23	112,05
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	45.000,00	45.000,00	2.679,17	3.656,80	8,13
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.112,35	1.721,26	86,06
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	11.550,00	11.550,00	14,44
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	11.550,00	11.550,00	14,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.000,00	33.000,00	5.370,79	6.583,00	19,95
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	4.946,43	6.158,64	20,53
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	57,98	57,98	11,60
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	314,79	314,79	20,99
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	51,59	51,59	5,16
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.013.000,00	10.013.000,00	1.474.020,12	3.256.972,13	32,53
2.1 - Cota-parte FPM	7.250.000,00	7.250.000,00	910.197,20	2.239.506,09	30,89
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.000.000,00	7.000.000,00	910.197,20	2.239.506,09	31,99
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	519.591,68	901.935,68	36,08
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	23.000,00	23.000,00	7.726,00	7.726,00	33,59
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	5.007,74	7.961,48	15,92
2.5 - Cota-parte ITR	40.000,00	40.000,00	0,00	6,16	0,02
2.6 - Cota-parte IPVA	150.000,00	150.000,00	31.497,50	99.836,72	66,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.298.500,00	10.298.500,00	1.544.798,84	3.335.521,19	32,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	98.000,00	98.000,00	24.011,13	44.605,10	45,52
5.1 - Transferências do salário-educação	59.500,00	59.500,00	16.423,13	37.017,10	62,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	38.500,00	38.500,00	7.588,00	7.588,00	19,71
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	1.034,24	3.960,82	18,00
6.1 - Transferências de convênios	22.000,00	22.000,00	0,00	2.118,72	9,63
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.034,24	1.842,10	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	120.000,00	120.000,00	25.045,37	48.565,92	40,47

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.952.600,00	1.952.600,00	263.402,10	421.746,72	21,60
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	182.039,39	295.428,11	21,10
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	72.518,30	115.480,02	23,10
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.600,00	4.600,00	1.545,20	1.545,20	33,59
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	999,71	999,71	10,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	6.299,50	8.293,68	27,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	905.000,00	905.000,00	166.130,90	366.182,78	40,46
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	165.910,24	365.794,08	40,64
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	220,66	388,70	7,77
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.052.600,00)	(1.052.600,00)	(97.491,86)	(55.952,64)	5,32
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(55.952,64)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	633.000,00	633.000,00	153.270,14	319.503,48	50,47
13.1 - Com educação infantil	175.000,00	175.000,00	54.554,30	114.836,21	65,62
13.2 - Com ensino fundamental	458.000,00	458.000,00	98.715,84	204.667,27	44,69
14 - OUTRAS DESPESAS	905.000,00	905.000,00	171.157,59	350.534,20	38,73

14.1 - Com educação infantil	266.000,00	266.000,00	59.908,06	123.794,90	46,54
14.2 - Com ensino fundamental	639.000,00	639.000,00	111.249,53	226.739,30	35,48
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.538.000,00	1.538.000,00	324.427,73	670.037,68	43,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	60.323,95
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	60.323,95
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.861,15
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	6.861,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.574.625,00	2.574.625,00	386.199,71	833.880,30	32,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	266.000,00	266.000,00	59.908,06	123.794,90	46,54
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	266.000,00	266.000,00	59.908,06	123.794,90	46,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.400.225,00	1.400.225,00	207.273,66	387.433,72	27,67
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	639.000,00	639.000,00	111.249,53	226.739,30	35,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	761.225,00	761.225,00	96.024,13	160.694,42	21,11
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	761.225,00	761.225,00	96.024,13	160.694,42	21,11
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.427.450,00	2.427.450,00	363.205,85	671.923,04	27,68

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(55.952,64)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	388,70
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.861,15
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.752,59
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.323,95
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	50.373,75
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	460.854,87
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	13,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	8.161,61	8.500,19	14,17
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	58.834,03	35.198,85	68.663,17	116,71
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	90.000,00	118.834,03	43.360,46	77.163,36	64,93
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.517.450,00	2.546.284,03	406.566,31	749.086,40	29,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.782,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	13.828,76
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	365.794,08
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	350.534,20
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	388,70
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	29.477,34

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:75D30BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
ATO

ATO Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2013.

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 59 da Lei nº 535/2002 e considerando o disposto no anexo IV, grupo ocupacional operacional, da Lei nº 892 de 04 de Abril de 2012.
RESOLVE:
Art.1º - Proceder a Revisão dos Proventos de Pensão concedida através da portaria nº 002 de 28 de Janeiro de 2004, considerado Legal pelo Acórdão nº 3891/2005 do TCE/PR, a pensionista MERCEDES LUIZA KAISER DE DEUS, devido a implantação do Plano de Cargos e Salários, disposta na Lei 892/2012.
Art.2º - Fica estipulado como provento de sua pensão o valor de R$ 680,11 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), decorrente da aplicação do reajuste de 33,44% ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
Art.3º - Os valores acumulados desde a vigência da Lei Municipal nº 892/2012 até a data da implantação do novo valor de benefício; serão pagos de forma retroativa.
Art.4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando o Ato nº 08 de 20 de Novembro de 2012.
Quitandinha, 29 de Maio de 2013.

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:F3FAAFEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/06/2.013

"Designa Membros para comporem a Subcomissão Técnica."

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr: **VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e Lei Federal nº 12.232 de 29 de Abril de 2010, e suas alterações Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 4680 de 18 de Junho de 1.965 Normas Padrão da Atividade Publicitária – CENP.

RESOLVE

I – Designa os senhores para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas, Proposta de Preços e Elaboração de Planilhas com as pontuações dos Licitantes, referente ao Processo Licitatório para Contratação de Agência de Publicidade execução dos serviços de Divulgação, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de Campanhas Institucionais e Publicitárias do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, composta pelos seguintes membros:

JAIRO RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA	**RG. 9.188.494-1**
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	**RG. 9.120.847-4**

II - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL " 20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste-PR 29 de Maio de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:836AAD90

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA NO 011/06/2013

SÚMULA: *"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no dia 31 de Maio de 2013"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 31 de Maio de 2013, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de Corpus Christi (30/05).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 27 de maio de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6EB2DC58

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA NO 012/06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob no 1582, em 28 de maio de 2013, pela Servidora **JAQUELINE DO NASCIMENTO.**

R E S O L V E

I – Homologar o pedido de exoneração da Servidora Pública Municipal **JAQUELINE DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Analista de Recursos Humanos, nos termos por ela requerido, a partir de 31 de maio de 2013.

II – Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a vacância do Cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal
Rancho Alegre D'Oeste, em 28 de maio 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:105A9BD2

FAZENDA
PORTARIA 183/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Reunião em Curitiba Gabinete Deputado Estadual Elton Welter;
III – Entre as datas de 30/05/2013 a 31/05/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´Oeste, 29 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CEBF11DA

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 2º BIMESTRE (03/2013 À 04/2013)

ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
2º BIMESTRE (03/2013 à 04/2013)
Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.198,73	14.523,14	30.721,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.011,50	4.011,50
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	4.011,50	4.011,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	4.011,50	4.011,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.198,73	10.511,64	26.710,37
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES	11.273,43	10.511,64	21.785,07

	PRIVADAS S/FINS L			
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	11.273,43	10.511,64	21.785,07
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.925,30	0,00	4.925,30
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.418,10	0,00	1.418,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3.507,20	0,00	3.507,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	16.198,73	14.523,14	30.721,87
	Total Geral	16.198,73	14.523,14	30.721,87

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 27/05/2013 as 10h56min (5)

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:842732C9

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL/2013

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.061.940,00	1.061.940,00	65.523,60	110.092,52	10,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.350,00	265.350,00	510,97	2.541,42	0,96
1.1.1-IPTU	242.550,00	242.550,00	-	1.601,32	0,66
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	-	-	-
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	510,97	1.203,54	50,15
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	263,44	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.200,00	453.200,00	12.710,23	37.271,02	8,22
1.2.1-ITBI	436.400,00	436.400,00	12.710,23	37.271,02	8,54
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.390,00	149.390,00	16.015,03	32.494,64	21,75
1.3.1-ISS	85.000,00	85.000,00	16.015,03	32.276,26	37,97
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	59.590,00	59.590,00	-	-	-
13.3-Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	-	218,38	9,10
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	36.287,37	37.785,44	19,48
1.4.1-IRRF	194.000,00	194.000,00	36.287,37	37.785,44	19,48
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.117.000,00	4.117.000,00	462.086,51	977.092,35	23,73
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	374.283,82	805.730,27	23,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	42.000,00	42.000,00	9.343,41	9.343,41	22,25
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	92.000,00	92.000,00	6.044,98	14.269,36	15,51
2.5-Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	37,00	1.029,00	0,61
2.6-Cota-Parte IPVA	313.000,00	313.000,00	72.377,30	146.720,31	46,88
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.178.940,00	5.178.940,00	527.610,11	1.087.184,87	20,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	33,55	63,90	

5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-		
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-		
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	33,55	63,90		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900,00	900,00	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	900,00	900,00	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	900,00	900,00	33,55	63,90	7,10	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.043.400,00	2.043.400,00	300.626,09	648.383,16	31,73	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.220.000,00	1.220.000,00	182.039,39	419.549,37	34,39	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	88.406,23	180.794,40	25,83	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	8.400,00	8.400,00	1.868,68	1.868,68	22,25	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	18.400,00	18.400,00	1.209,01	3.265,89	17,75	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	34.000,00	34.000,00	7,40	205,79	0,61	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	62.600,00	62.600,00	14.200,38	29.804,03	47,61	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	836.400,00	836.400,00	114.604,85	252.395,01	30,18	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	836.400,00	836.400,00	114.594,59	252.375,47	30,17	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	10,26	19,54		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.207.000,00	-1.207.000,00	-186.031,50	-396.007,69	32,81	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	115.000,00	115.000,00	10.827,70	33.528,06	29,15
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	115.000,00	115.000,00	10.827,70	33.528,06	29,15
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	115.000,00	115.000,00	10.827,70	33.528,06	29,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	13,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.294.735,00	1.294.735,00	131.902,53	271.796,22	20,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	197.000,00	197.000,00	10.827,70	33.528,06	17,02
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	115.000,00	10.827,70	33.528,06	29,15
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.000,00	82.000,00	-	-	-
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	663.000,00	663.000,00	27.057,45	80.044,64	12,07
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	860.000,00	860.000,00	37.885,15	113.572,70	13,21

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-396.007,69
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19,54
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-395.988,15
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	429.516,21
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	39,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS	-	-	-	-	

VINCULADOS AO ENSINO					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					-
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.000,00	1.000,00	-	-	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	861.000,00	861.000,00	37.885,15	113.572,70	13,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				(g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	252.375,47	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.700,36	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19,54	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	229.694,65	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 11h e 15m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B9041AFB

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL/2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Mar a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	11.278.940,00	11.278.940,00	1.305.172,17	11,57
IMPOSTOS	957.950,00	957.950,00	65.012,63	6,79
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	103.990,00	103.990,00	510,97	0,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.217.000,00	10.217.000,00	1.239.648,57	12,13
Da União	6.312.000,00	6.312.000,00	786.942,47	12,47
Do Estado	3.905.000,00	3.905.000,00	452.706,10	11,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	423.400,00	423.400,00	38.712,43	9,14
Da União para o Município	423.400,00	423.400,00	34.712,43	8,20
Do Estado para o Município	-	-	4.000,00	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.043.400,00	2.043.400,00	307.692,65	15,06
TOTAL	9.658.940,00	9.658.940,00	1.036.191,95	10,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.593.500,00	2.593.500,00	151.015,67	5,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00	1.265.000,00	68.915,60	5,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.328.500,00	1.328.500,00	82.100,07	6,18
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	2.713.500,00	2.713.500,00	151.015,67	5,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (e)	% (e/despesa com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.713.500,00	2.713.500,00	151.015,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	303.000,00	303.000,00	9.535,92	6,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	303.000,00	303.000,00	9.535,92	6,31
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.410.500,00	2.410.500,00	141.479,75	93,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013(VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2] ((VI-VII)/I)	10,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Mar a Abr 2013 (i)	% (i/total i)
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	4.724,17	3,13
Atenção Básica	2.648.500,00	2.648.500,00	145.249,13	96,18
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	1.042,37	0,69
Outras Subfunções			-	-
TOTAL	2.713.500,00	2.713.500,00	151.015,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E	-	-	-	-

PENSIONISTAS				
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	303.000,00	303.000,00	9.535,92	6,31
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	303.000,00	303.000,00	9.535,92	6,31
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.410.500,00	2.410.500,00	141.479,75	93,69
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 11h e 16m.				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:77AB141A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 082 – PROCESSO N° 153/2013

OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado exclusivamente à instalação e desenvolvimento das atividades do CAPS. **PROPONENTE:** Alaudir Moreira. **CPF**: 354.370.579-20. **VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que é o único imóvel disponível para a locação que atende as necessidades do CAPS, amparada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:14C25931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2012

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ n.º 76.002.641.0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto 2070 Bairro Seminário, Rio Negro – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr**. MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG 1.977.640-9, inscrito no CPF sob n.º 616.319.819-00, doravante denominado **LOCATÁRIO** e DANIEL TODT FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.082.194-7, inscrito na CPF sob nº 462.957.399-20, residente na cidade de Curitiba-Pr denominado **LOCADOR**, neste ato representado por seu procurador, **ALAUDIR MOREIRA,** Corretor de Imóveis, inscrito no CPF sob nº 354.370.579-20 e no CRECI sob nº 010572-SC, com escritório na Av. Prefeito Frederico Heyse nº 1350, Sala 02, na cidade de Mafra – SC, aqui denominado **ADMINISTRADORA**, resolvem firmar o presente Termo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante elaboradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO** O objeto do presente contrato que consiste na locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Camarista João Hirt, nº 110, Bairro Campo do Gado, na cidade de Rio Negro – PR. passará a ser destinado exclusivamente a instalação e desenvolvimento das atividades do Ambulatório de Saúde Mental, e não mais as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:2BE2D5F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 034/2010- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 053/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com sede a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, CNPJ n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, portador da Identidade RG n.º 1.977.640-9, e do CPF n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica CNPJ n.º 10.173.957/0001-93, com sede a Rua MARKUS ANTONIO FENDEL, nº 147, Bairro Alto, na cidade de RIO NEGRO-PR, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Sidnei José dos Santos, portadora do CPF sob n.º 043.401.379-01 tem entre si, justo e aditado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, fica aditado o prazo contratual, em mais 12(doze) meses, a partir de 28 de maio de 2013, para fins de continuidade no atendimento ao Termo de Compromisso e ajuste de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Publico do Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: Para fazer frente as despesas oriundas desta, o valor do presente termo importa na quantia de R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), referente a coleta de 43 toneladas de resíduos ao mês, sendo o valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) a tonelada. CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias: 10.004 – 3.3.90.39.99 – Fonte 510 Dot: 2472 e 10.004 – 3.3.90.39.00 – Fonte 000 Dot: 3253 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica, sendo empenhadas para o exercício de 2013 a importância de R$ 42.140,00(quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), e o saldo de R$ 30.100,00(trinta mil e cem reais) em dotação correspondente ao exercício de 2014. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Rio Negro. 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:38919522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ/MF sob n.º76.437.383/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Ivens Moretti Pacheco, em decorrência do processo de Dispensa por Justificativa n.º 80/2013. OBJETO: Contratação de espaço para publicações dos atos oficiais do município na Imprensa Oficial do Estado do Paraná. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 20.000,00(vinte mil reais) Recursos: 05002 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM 339039900000 3236 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 23/05/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:04246D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação dos Italianos de Rio Negro e Mafra - CNPJ/MF sob n.º00.254.309/0001-08, neste ato representada por seu Presidente Sr. Maximiliano Dallarosa, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 19/2013 . OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de ensino de língua italiana. Prazo: 10 meses Preço: R$ 6.000,00(seis mil reais) Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339039650100 3292 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 27/05/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:EFD643B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E AFINS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 18/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:4A4D7C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 18/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:3AF8FE57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 19/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:228838E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS PERSONALIZADOS E CORDÕES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 19/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:992BBC99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE uniformes.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 20/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:69D10DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 003/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PUBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R$ 60.420,42 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **24/06/2013.** Horário: **às 09:00 horas.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556. Rio Negro, 28 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:DD8AEB3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7146/2013

SÚMULA: Convoca a I Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar no dia 06 de Julho de 2013, no Centro Cultural Nanuk, situado à Rua Arthur Thomas nº. 1679 centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura de Rolândia.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", tendo por Eixos e Sub-Eixos a orientação da Portaria supracitada, conforme segue:

Art. 3º - Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).
1 - Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2 - Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3 - Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
4 - Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2 - Educação e Formação Artística e Cultural;
3 - Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4 - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.
1 - Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
2 - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3 - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
4 - Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Secretária Municipal de Cultura de Rolândia, Maria Luiza Muller.

Art. 5º - A Secretária Maria Luiza Muller expedirá o regulamento da I Conferência Municipal de Cultura.
Parágrafo único - O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 6º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura de Rolândia.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Maio de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:652D7363

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 220/2013

EDITAL Nº 220/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 209/2013; 210/2013;
211/2013; 2016/2013; 217/2013; 218/2013 e 219/2013 resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso

Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 27 de Maio de 2.013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 220/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3	10900138	KELI CRISTIANE DOS SANTOS	TSP A – ASSISTENCIA DE DENTISTA
1	10905439	ANA CAROLINA PODANOSCHI VERONEZ	TSP A – ASSISTENCIA DE LABORATÓRIO
12	10908244	DAIANE CIRILO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
13	10902181	CARLA PATRICIA MASTELINI	ASSISTENTE SOCIAL
42	10906351	DENISE PACHECO DA SILVA	PSICÓLOGO
74	10906896	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO NASSU	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
2	10903139	LETICIA PEREIRA CHAGAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL

CANDIDATOS APTOS

ANEXO II DO EDITAL 200/2013
CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
11	10901655	LIGIA GOES PEDROZO PIZZO	ENFERMEIRO PSF
11	10902454	ROBSON ZAZULA	PSICÓLOGO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C286F8AE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7145/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 11.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$11.000,00 (onze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03- DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	02.062.00032.009-Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
286	3.1.90.08– OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22- DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	15.452.00172.082-Manutenção dos Serviços Limpeza	Fonte	Valor
4081	3.1.90.16– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03- DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURIDICOS

Dotação	02.062.00032.009-Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
306	3.1.90.46– AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 -DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	15.452.00172.082-Manutenção dos Serviços Limpeza	Fonte	Valor
4083	3.1.90.46– AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Maio de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3AFB4C9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2011 TOMADA DE PREÇOS 007/2011 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 032/2011

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – "PRAZO"

O **Município de São Pedro do Iguaçu**, situado na Rua Niterói, n°121, centro, na cidade de São Pedro do Iguaçu PR, CNPJ 95.583.597/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Natal Nunes Maciel**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 198.224.139-04, CPF nº 9.126.228, e a empresa **V. P. Empreendimentos Ltda.** CNPJ 05.200.689/0001-11, localizada na Rua Rui Barbosa, 840, Bairro Santa Catarina, CEP: 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguaçu - Pr, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Valdir da Silva (sócio-administrador),** portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.762.828-6 SSP/PR e CPF nº 990.415.029-04, residente na Rua Chapecó, s/nº, Bairro Santa Catarina, CEP: 85.877-000, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

Cláusula Primeira:
De acordo com a previsão Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Quarta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir.

Cláusula Segunda:
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, até 07 de junho de 2013.

Cláusula Terceira:
As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:
Fica eleito o foro da Comarca de Toledo para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.
E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São Pedro do Iguaçu, 24 de maio de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

V.P. EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contratada

Testemunha 01:
Testemunha 02:

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1C6DA002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS** tipo menor preço **POR LOTE,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de serviços para a realização de manutenção, por ponto, da rede elétrica publica da sede do município e dos distritos. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105, ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5478E8BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo menor preço **POR ITEM,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de papelaria, escrita, marcadores, arquivos, suprimentos para encadernação, material de expediente em geral. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105, ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B0B2813F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 85/2013

A Prefeita Municipal de Sapopema, Sra. **VERA LUCIA DA SILVA GOLONO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal: **ERICA DE PAULA CÓSTA** , como **suplente** no **POSTO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS** - no Município de Sapopema/PR.

Art. 2º) – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, SAPOPEMA - PR, 27 de maio de 2013.

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:E939EB3B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 86/2013

SÚMULA: RECOMPÕE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providencias.

O cidadão, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 502/2003, decreta o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º) – Fica revogado o decreto nº. 100/06, e recompõe a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA –PR - CMDRS**, conforme Lei Municipal nº 502/03.

AGUINALDO COSTA QUEIRÓZ	SEC. AGRIC. IND. E COMERCIO
CLAUDIO KAVA	SEC. OBRAS E SERV. URBANOS
HELIDA FATIMA SANTIN	COORDENADORA CRAS
SIMONE GODOI AUDI DE MELO	EQUIPE CRAS – PSICOLOGA
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	SEC. SERV. RODOV. E TRANSPORTES
AMANDO SALUSTIANO LOPES	SEC. MEIO AMBIENTE
MARCILEIA GUERREIRO DA COSTA	SEC. DE SAÚDE
MARCIO RIBEIRO LEME	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
BENEDITA JESUS DE OLIVEIRA	REP. PASTORAL DA CRIANÇA
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA	SEC. DE FINANÇAS
PEDRO LUIZ DE CASTRO CARNEIRO	REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS
ROQUE NEI MAINARDES	REP. DAS IGREJAS EVANGELICA
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	
NELSON MENDES VASCONSELOS	REP. DA IGREJA CATÓLICA
CLAUDEMIR PEREIRA BUACHAK	REP. A P A E
PATRICIA DE SOUZA	REP. CASA FAMILIAR RURAL
HELIO FERREIRA COUTO	
JOMAR RODRIGUES	E M A T ER
MAGNA DE OLIVEIRA	REP. CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RONALDO DOS SANTOS FARIA	
FERNANDA COSTA FERREIRA	REP. SINDICATO PATRONAL
ANDREA RODRIGUES LOPES	
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	REP. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
VALDIRENE COSTA DA SILVA	
NILSON MARIANO	REP. BAIRRO BOA ESPERANÇA
GILBERTO APARECIDO MARTINS	
ROSINEI MARTINS	REP. BAIRRO BOM SUCESSO
LOIVA GUIMARÃES MARTINS	

DYELLE HELLEN CORREA DA SILVA	BAIRRO DOS ALVES
ALEX DA SILVA VAZ	
DIRCEU PROENÇA LUZ	BAIRRO LAMBARI
FLORESNAL CARNEIRO DA SILVA	
JOÃO MARIA RODRIGUES	ASSOC. DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES LAMBARI
NEUZA RODRIGUES	
IVAIR MATIAS DE OLIVEIRA	BAIRRO SERRA GRANDE
JOSÉ MENINO DOS SANTOS	
MESSIAS BARBOSA LUZ	ASSOC. JOVENS SÃO LUIZ II
LAERCIO BRIZÓLA	
NERCI BORGES	REP. VILA RURAL ORQUIDEAS
DIAMIR DOS S. CORDEIRO	
ANTONIO MARQUES SARDANHA	REP. VILA RURAL SANTA IZABEL
MADALENA CAMPONEZ	
MIGUEL POZAROSKI DE CAMARGO	REP. BAIRRO SÃO ROQUE
JOSMERE DE OLIVEIRA	
BENVINDO OLIVEIRA GUERREIRO	REP. BAIRRO CORDEIRO
VITÓRIO KAVA	
LUCIO MARIO BINO BATISTA	REP. DISTRITO VIDA NOVA
MAURILIO FREITAS DA SILVA	
ANTONIO AUGUSTO DE P. MACEDO	REP. BAIRRO LAGEADO LISO
MARIA MARTA BUENO	
VALDINEI BUENO DA FONSECA	REP. BAIRRO CARREIRO/BAIRRO BARRA MANSA
GENEVALDO AP. MATIAS CRABI	
GERALDO RODRIGUES DUTRA	REP. BARRA GRANDE (CRUZEIRO)
JOÃO RODRIGUES DUTRA	
JAIR FERREIRA	REP. ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II
FLAVIO LUZ	

ERALDO JOSÉ BRIZÓLA	
SEBASTIÃO PINTO	
JOÃO MARIA CORREA DA SILVA	**REP. BAIRRO ESPERANÇA**
PAULO CESAR PEREIRA	**REP. BAIRRO SERRA FRIA**

Art. 2º) – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 29 de maio de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:252980DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 87/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 29.425,76 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 29.425,76 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
715	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	4.725,76
755	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	14.500,00
Total da Unidade				**19.225,76**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0012-2018		TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS		
1150	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica	10.200,00
Total da Unidade				**10.200,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
690	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.200,00
Total da Unidade				**10.200,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		19.225,76
Total da Unidade		**19.225,76**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de maio de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:B645AE8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). CLÉBIA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, Quadra 67, Lote 94, Nº 540, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 20.110,00 (Vinte mil cento e dez reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 51.033,20 (Cinquenta e um mil trinta e três reais e vinte centavos) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 909,00 (Novecentos e nove reais).**

2). OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 20.116,30 (Vinte mil cento e dezesseis reais e trinta centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 919,80 (Novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **44/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) CLÉBIA CRUZ - ME, no Valor Total de R$ 21.019,00 (Vinte e um mil e dezenove reais) para os Lotes 01 e 03; 2) OSMAIR RODRIGUES – ME, no Valor Total de R$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) para o Lote 02.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 24 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:11F5B997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 44/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CLÉBIA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, Quadra 67, Lote 94, Nº 540, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 03.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor Total: R$ 21.019,00 (Vinte e um mil e dezenove reais), sendo:

Lote 01: R$ 20.110,00 (Vinte mil cento e dez reais).
Lote 03: R$ 909,00 (Novecentos e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:26B85364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 44/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor Total: R$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EFBA3E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73, sediada à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais), para o Item 06 o Valor Unitário de R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais), para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais), para o Item 08 o Valor Unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais), para o Item 10 o Valor Unitário de R$ 1,99 (Um real e noventa e nove reais) e para o Item 11 o Valor Unitário de R$ 83,00 (Oitenta e três reais).**

2) SANDRO APARECIDO BLANSKI, inscrita no CNPJ Nº 00.071.521/0001-30, sediada à Alameda 01, Nº 75, Bairro Condomínio Industrial, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais), para o Item 06 o Valor Unitário de R$ 86,00 (Oitenta e seis reais), para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais), para o Item 08 o Valor Unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais), para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 53,00 (Cinquenta e três reais), para o Item 10 o Valor Unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e para o Item 11 o Valor Unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).**

3) MARCOS AURÉLIO STRUMINSKI – ME, inscrita no CNPJ Nº 04.046.747/0001-31, sediada à Avenida Reginaldo Guedes Nocêra, 507, Bairro Centro, CEP: 84.261-020, na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 44,76 (Quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 44,76 (Quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para o Item 06 o Valor Unitário de R$ 56,52 (Cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 44,76 (Quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para o Item 08 o Valor Unitário de R$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos), para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 34,10 (Trinta e quatro reais e dez centavos), para o Item 10 o Valor Unitário de R$ 2,00 (Dois reais) e para o Item 11 o Valor Unitário de R$ 84,90 (Oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **46/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, no Valor Total de R$ 5.263,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e três reais) para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; 2) SANDRO APARECIDO BLANSKI, no Valor Total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) para o Item 11.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CFE99E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73, sediada à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.

Valor Total: R$ 5.263,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e três reais), sendo:

Item 01: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Item 02: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Item 03: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
Item 04: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Item 05: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Item 06: R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais)
Item 07: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Item 08: R$ 40,00 (Quarenta reais)
Item 09: R$ 34,00 (Trinta e quatro reais)
Item 10: R$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6E418442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SANDRO APARECIDO BLANSKI, inscrita no CNPJ Nº 00.071.521/0001-30, sediada à Alameda 01, Nº 75, Bairro Condomínio Industrial, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 11.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.

Valor Total: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), sendo:

Item 11: R$ 80,00 (Oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BB07AF1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais no dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º - O ponto facultativo que trata o artigo anterior não afeta os serviços essenciais.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20951093

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 32/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o desempenho das atribuições relativas ao programa de Ação de Equipagem de Conselhos Tutelares realizada pela Secretaria de Direitos Humanos do Paraná, em parceria com a Secretariade Direitos Humanos da Presidência da República - Governo Federal.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARo servidor municipal **NEY ESTEVÃO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.150.514-3 SESP/PR, CPF/MFnº 491.926.719-34, Matrícula nº 112, para exercer as atribuições e responsabilidadesrelativas à Ação de Equipagem de Conselhos Tutelares, programa realizado pela Secretaria de Direitos Humanos do Paraná, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Governo Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 29 demaiode 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:220DF96C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 41/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 30/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Bello & Machado Ltda -ME – CNPJ: 04.109.543/0001-00

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação Pública.

Valor: R$: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONECTOR ALUMINIO TAPIT 10 A 2/0	120,00	R$ 3,0000	R$ 360,00
2	PARAFUSOS P/ LUMINARIAS	100,00	R$ 4,5000	R$ 450,00
3	CABO FLEXIVEL 4 MM	200,00	R$ 1,1500	R$ 230,00

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2A9CEE47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 42/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 30/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Comercial Paulus -ME – CNPJ: 17.665.337/0001-10

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação Pública.

Valor: R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BRACADEIRAS P/ LUMINARIAS	100,00	R$ 4,8800	R$ 488,00

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5EF27B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 43/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 30/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Comercial Cronus -Ltda – CNPJ: 11.975.632/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação Pública.

Valor: R$: 14.094,70 (quatorze mil noventa e quatro reais e setenta centavos)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REATOR V. SODIO EXTERNO C/ BASE 400W	80,00	R$ 61,4900	R$ 4.919,20
2	LAMPADA V.SODIO TUBULAR 400W	90,00	R$ 15,7300	R$ 1.415,70
3	CENECTOR PERFURANTE 10 - 70MM	120,00	R$ 2,6400	R$ 316,80
4	LUMINARIAS COMPLETAS 1M1	100,00	R$ 44,5500	R$ 4.455,00
5	LAMPADA TUBULAR 40 W	400,00	R$ 2,2600	R$ 904,00
6	REATOR 2X40 127 VOLTS	200,00	R$ 10,4200	R$ 2.084,00

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5C69DBBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 182/2013 DE 25 DE MAIO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias o Auxílio Doença a servidora **Ana Beatriz Straub**, portadora da Carteira de Identidade nº 844.844, a contar de 25/05/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8655EC3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 1º Quadrimestre de 2013**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* - 28 de maio de 2013**
***Horário* – 18:00 horas**
Tunas do Paraná, 20 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6907BD12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Integrados de gestão Pública (Contabilidade Pública, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Tesouraria, Prestação de Contas ao TCE/PR, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Tributação com módulo web para IPTU e emissão de certidões, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Controle Interno, Protocolo e Controle de Processos web, Sistema de Obras), com instalação, implantação e treinamento de funcionários, conforme especificações contidas no anexo I termo de referência:
PREÇO MÁXIMO: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia13 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 13 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 24 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:900AF76E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

"Sistema de Registro de Preços"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº

29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Peças Originais de 1ª Linha para Veículos da Frota Municipal de Tunas do Paraná conforme Anexo I – Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 12 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h30min do dia 12 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C97623AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.931.000,00	1.236.872,77	18.167.872,77	2.086.427,88	3.728.022,22	1.968.283,99	3.260.972,82	17,95	14.906.899,95
DESPESAS CORRENTES	14.604.500,00	283.110,36	14.887.610,36	1.900.008,76	3.481.114,70	1.854.928,66	3.125.054,53	20,99	11.762.555,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.875.800,00	139.910,28	8.015.710,28	1.006.679,28	2.013.825,67	1.015.755,74	1.974.119,55	24,63	6.041.590,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.000,00	(79.000,00)	37.000,00	6.011,68	11.815,23	5.660,12	8.743,95	23,63	28.256,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.612.700,00	222.200,08	6.834.900,08	887.317,80	1.455.473,80	833.512,80	1.142.191,03	16,71	5.692.709,05
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.500,00	953.762,41	3.105.262,41	186.419,12	246.907,52	113.355,33	135.918,29	4,38	2.969.344,12
INVESTIMENTOS	2.014.500,00	874.762,41	2.889.262,41	167.161,06	208.391,40	94.097,27	107.031,20	3,70	2.782.231,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.000,00	79.000,00	116.000,00	19.258,06	38.516,12	19.258,06	28.887,09	24,90	87.112,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	569.000,00	0,00	569.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	26,20	419.928,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.500.000,00	1.236.872,77	18.736.872,77	2.160.777,84	3.877.094,21	2.042.633,95	3.410.044,81	18,20	15.326.827,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.500.000,00	1.236.872,77	18.736.872,77	2.160.777,84	3.877.094,21	2.042.633,95	3.410.044,81	18,20	15.326.827,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	696.332,57	2.001.768,82	814.476,46	2.468.818,22	0,00	(2.468.818,22)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.500.000,00	1.236.872,77	18.736.872,77	2.857.110,41	5.878.863,03	2.857.110,41	5.878.863,03	31,38	12.858.009,74

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:64C59869

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2013				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I			Página: 1 / 2	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas realizadas	Saldo a realizar

		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	20.431.000,00	20.643.000,00	2.827.693,80	13,70	6.194.894,58	30,01	14.448.105,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	872.600,00	872.600,00	119.939,80	13,75	275.563,19	31,58	597.036,81
IMPOSTOS	791.700,00	791.700,00	102.963,93	13,01	248.941,83	31,44	542.758,17
TAXAS	70.800,00	70.800,00	16.901,10	23,87	26.512,99	37,45	44.287,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.100,00	10.100,00	74,77	0,74	108,37	1,07	9.991,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	11.512,17	13,87	18.440,28	22,22	64.559,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	83.000,00	83.000,00	11.512,17	13,87	18.440,28	22,22	64.559,72
RECEITA PATRIMONIAL	103.300,00	103.300,00	14.606,22	14,14	24.713,24	23,92	78.586,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	341,54	6,83	4.658,46
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.300,00	98.300,00	14.606,22	14,86	24.371,70	24,79	73.928,30
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.200,00	72.200,00	7.360,75	10,19	10.420,35	14,43	61.779,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.214.000,00	19.426.000,00	2.665.554,58	13,72	5.830.573,18	30,01	13.595.426,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.034.000,00	19.246.000,00	2.633.454,76	13,68	5.782.423,45	30,04	13.463.576,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	32.099,82	17,83	48.149,73	26,75	131.850,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.900,00	85.900,00	8.720,28	10,15	35.184,34	40,96	50.715,66
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	1.344,95	15,82	3.396,45	39,96	5.103,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	4.888,06	18,10	16.654,72	61,68	10.345,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.400,00	46.400,00	1.566,45	3,38	12.452,18	26,84	33.947,82
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	920,82	23,02	2.680,99	67,02	1.319,01
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	542.875,47	450.776,70	83,04	622.508,50	114,67	(79.633,03)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	437.875,47	450.776,70	102,95	622.508,50	142,17	(184.633,03)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	437.875,47	383.826,00	87,66	491.826,00	112,32	(53.950,53)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	66.950,70	0,00	130.682,50	0,00	(130.682,50)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.036.000,00)	(3.036.000,00)	(421.360,09)	13,88	(938.540,05)	30,91	(2.097.459,95)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)	(15.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(15.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.021.000,00)	(3.021.000,00)	(421.360,09)	13,95	(938.540,05)	31,07	(2.082.459,95)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.021.000,00)	(3.021.000,00)	(421.360,09)	13,95	(938.540,05)	31,07	(2.082.459,95)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.500.000,00	18.149.875,47	2.857.110,41	15,74	5.878.863,03	32,39	12.271.012,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.500.000,00	18.149.875,47	2.857.110,41	15,74	5.878.863,03	32,39	12.271.012,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.500.000,00	18.149.875,47	2.857.110,41	15,74	5.878.863,03	32,39	12.271.012,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	441.997,30	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2285F9CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	569.000,00	0,00	569.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	26,20	419.928,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.000,00	0,00	509.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	29,29	359.928,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	569.000,00	0,00	569.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	26,20	419.928,01
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	569.000,00	0,00	569.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	26,20	419.928,01

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C67766C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.931.000,00	17.805.875,90	2.086.427,88	3.728.022,22	1.968.283,99	3.260.972,82	95,63	18,31	14.544.903,08
LEGISLATIVA	788.600,00	788.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00
AÇÃO LEGISLATIVA	788.600,00	788.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00
ADMINISTRAÇÃO	1.610.000,00	1.610.000,00	226.729,10	416.691,92	217.767,04	388.441,49	11,39	24,13	1.221.558,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.253.000,00	1.253.000,00	168.132,12	304.548,06	166.068,20	289.795,77	8,50	23,13	963.204,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	357.000,00	357.000,00	58.596,98	112.143,86	51.698,84	98.645,72	2,89	27,63	258.354,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.600,00	1.147.854,71	80.663,42	145.382,09	62.698,35	126.191,63	3,70	10,99	1.021.663,08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	139.000,00	139.000,00	16.767,06	36.742,26	16.767,06	36.742,26	1,08	26,43	102.257,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	954.600,00	986.854,71	59.496,36	104.239,83	45.931,29	89.449,37	2,62	9,06	897.405,34
SAÚDE	4.001.000,00	4.684.759,71	735.589,83	1.235.095,55	615.061,27	974.313,43	28,57	20,80	3.710.446,28
ATENÇÃO BÁSICA	2.398.300,00	3.040.783,50	533.491,49	848.462,90	425.084,23	629.564,38	18,46	20,70	2.411.219,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	191.400,00	191.400,00	16.811,30	25.475,96	12.052,70	15.530,06	0,46	8,11	175.869,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.264.300,00	1.302.692,65	172.027,35	337.960,86	165.815,65	307.269,16	9,01	23,59	995.423,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.000,00	149.883,56	13.259,69	23.195,83	12.108,69	21.949,83	0,64	14,64	127.933,73
EDUCAÇÃO	4.350.000,00	4.494.077,92	538.700,34	993.796,57	555.154,96	948.235,77	27,81	21,10	3.545.842,15
ENSINO FUNDAMENTAL	3.591.000,00	3.730.283,36	466.290,64	868.493,68	473.093,04	832.344,19	24,41	22,31	2.897.939,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	608.000,00	612.794,56	52.854,48	95.509,52	56.597,61	89.598,21	2,63	14,62	523.196,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.000,00	151.000,00	19.555,22	29.793,37	25.464,31	26.293,37	0,77	17,41	124.706,63
CULTURA	206.000,00	206.000,00	2.835,65	6.021,39	2.761,64	5.947,38	0,17	2,89	200.052,62
DIFUSÃO CULTURAL	206.000,00	206.000,00	2.835,65	6.021,39	2.761,64	5.947,38	0,17	2,89	200.052,62
URBANISMO	2.164.700,00	2.179.483,56	87.120,38	173.673,89	67.714,65	142.197,18	4,17	6,52	2.037.286,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.854.700,00	1.869.483,56	66.251,41	124.201,30	46.189,62	97.476,01	2,86	5,21	1.772.007,55
SERVIÇOS URBANOS	310.000,00	310.000,00	20.868,97	49.472,59	21.525,03	44.721,17	1,31	14,43	265.278,83
GESTÃO AMBIENTAL	108.000,00	108.000,00	7.326,73	15.236,32	7.519,49	15.089,80	0,44	13,97	92.910,20

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	108.000,00	7.326,73	15.236,32	7.519,49	15.089,80	0,44	13,97	92.910,20
AGRICULTURA	330.100,00	330.100,00	53.530,59	82.034,00	51.820,19	79.278,84	2,32	24,02	250.821,16
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	330.100,00	330.100,00	53.530,59	82.034,00	51.820,19	79.278,84	2,32	24,02	250.821,16
INDÚSTRIA	355.000,00	355.000,00	12.611,64	74.473,34	11.904,67	73.766,37	2,16	20,78	281.233,63
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	355.000,00	355.000,00	12.611,64	74.473,34	11.904,67	73.766,37	2,16	20,78	281.233,63
TRANSPORTE	1.275.000,00	1.275.000,00	279.281,32	455.027,80	302.195,20	404.153,69	11,85	31,70	870.846,31
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.275.000,00	1.275.000,00	279.281,32	455.027,80	302.195,20	404.153,69	11,85	31,70	870.846,31
DESPORTO E LAZER	97.000,00	97.000,00	8.658,77	12.157,60	8.213,77	11.712,60	0,34	12,07	85.287,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	97.000,00	97.000,00	8.658,77	12.157,60	8.213,77	11.712,60	0,34	12,07	85.287,40
ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	355.000,00	53.380,11	118.431,75	65.472,76	91.644,64	2,69	25,82	263.355,36
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.000,00	153.000,00	25.269,74	50.331,35	24.918,18	37.631,04	1,10	24,60	115.368,96
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2013							Página: 2 / 2		
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.000,00	202.000,00	28.110,37	68.100,40	40.554,58	54.013,60	1,58	26,74	147.986,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	569.000,00	569.000,00	74.349,96	149.071,99	74.349,96	149.071,99	4,37	26,20	419.928,01
TOTAL	17.500.000,00	18.374.875,90	2.160.777,84	3.877.094,21	2.042.633,95	3.410.044,81	100,00	18,56	14.964.831,09

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:225AF620

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM ENSINO - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				Página: 1 / 3
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.500,00	821.500,00	104.461,58	261.688,45	31,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.200,00	127.200,00	16.979,12	67.063,06	52,72
1.1.1 - IPTU	105.000,00	105.000,00	15.891,97	60.190,88	57,32
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	431,15	470,46	23,52
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	33.000,00	33.000,00	534,01	5.649,64	17,12
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	121,99	752,08	34,19
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.550,00	13.730,00	7,63
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.550,00	13.730,00	7,63
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	387.600,00	387.600,00	63.076,76	143.886,57	37,12
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	62.666,26	138.012,13	36,32
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	410,50	548,05	27,40
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.100,00	5.100,00	0,00	4.466,24	87,57
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	860,15	172,03
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	126.700,00	126.700,00	17.855,70	37.008,82	29,21
1.4.1 - IRRF	126.700,00	126.700,00	17.855,70	37.008,82	29,21
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.365.000,00	15.365.000,00	2.106.800,85	4.692.700,88	30,54
2.1 - Cota-parte FPM	7.510.000,00	7.510.000,00	910.197,20	2.239.526,10	29,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.250.000,00	7.250.000,00	910.197,20	2.239.526,10	30,89
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.110.715,23	2.281.224,68	30,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	23.666,80	23.666,80	29,58

2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	15.311,83	36.144,16	27,80
2.5 - Cota-parte ITR	45.000,00	45.000,00	1.458,80	1.671,52	3,71
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	45.450,99	110.467,62	55,23
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.186.500,00	16.186.500,00	2.211.262,43	4.954.389,33	30,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	5.500,00	569,24	1.070,98	19,47
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	369.000,00	369.000,00	435.301,26	496.704,24	134,61
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	27.810,85	65.730,93	36,52
5.2 - Outras transferências do FNDE	189.000,00	189.000,00	407.490,41	430.973,31	228,03
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	186.000,00	186.000,00	99.974,45	116.386,37	62,57
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	99.050,52	115.100,43	63,94
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	923,93	1.285,94	21,43
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	560.500,00	560.500,00	535.844,95	614.161,59	109,57

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.021.000,00	3.021.000,00	421.360,09	938.540,05	31,07
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.450.000,00	1.450.000,00	182.039,39	447.905,11	30,89
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.480.000,00	1.480.000,00	178.101,65	412.203,52	27,85
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.733,36	4.733,36	29,58
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	3.062,37	7.228,85	27,80
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.000,00	9.000,00	291,73	334,26	3,71
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	53.131,59	66.134,95	165,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.213.000,00	2.213.000,00	288.828,49	637.677,90	28,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	288.104,35	636.449,82	28,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	724,14	1.228,08	9,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(821.000,00)	(821.000,00)	(133.255,74)	(302.090,23)	36,80
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(302.090,23)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.546.000,00	1.571.553,22	244.905,24	517.284,92	32,92
13.1 - Com educação infantil	369.000,00	369.000,00	43.626,21	71.713,56	19,43
13.2 - Com ensino fundamental	1.177.000,00	1.202.553,22	201.279,03	445.571,36	37,05
14 - OUTRAS DESPESAS	2.213.000,00	2.244.463,73	293.089,93	598.421,15	26,66
14.1 - Com educação infantil	436.000,00	436.000,00	44.126,96	72.214,31	16,56
14.2 - Com ensino fundamental	1.777.000,00	1.808.463,73	248.962,97	526.206,84	29,10
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.759.000,00	3.816.016,95	537.995,17	1.115.706,07	29,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	25.553,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	25.553,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	77,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.463,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	31.463,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.046.625,00	4.046.625,00	552.815,61	1.238.597,33	30,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	632.000,00	632.000,00	52.600,74	99.372,30	15,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	436.000,00	436.000,00	44.126,96	72.214,31	16,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.000,00	196.000,00	8.473,78	27.157,99	13,86
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.366.500,00	3.463.661,04	476.910,61	916.132,15	26,45
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.777.000,00	1.808.463,73	248.962,97	526.206,84	29,10
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.589.500,00	1.655.197,31	227.947,64	389.925,31	23,56
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.785.500,00	1.851.197,31	236.421,42	417.083,30	22,53
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.784.000,00	5.946.858,35	765.932,77	1.432.587,75	24,09

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(302.090,23)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.228,08
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.463,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	65.697,31
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(203.701,11)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	1.219.205,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.000,00	205.682,47	18.835,24	28.374,92	13,80
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	407.500,00	431.734,41	31.219,53	31.219,53	7,23
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	590.500,00	637.416,88	50.054,77	59.594,45	9,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.374.500,00	6.584.275,23	815.987,54	1.492.182,20	22,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	31.463,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	636.449,82
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	564.273,07
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.228,08
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	104.868,56

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F40D04D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESTOS A PAGAR - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2013									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX							R$		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	884,00	-	884,00	-	348.943,41	345,25	77.331,58	271.266,58
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	-	884,00	-	884,00	-	348.943,41	345,25	77.331,58	271.266,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	884,00	-	884,00	-	348.943,41	345,25	77.331,58	271.266,58

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº PR052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E64D699B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ABRIL DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013													
LRF, Art 53, inciso I - Anexo III												R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.518.810,78	1.451.250,33	1.322.479,65	1.381.295,86	1.269.293,42	1.380.304,05	1.516.615,73	1.841.807,15	1.635.708,45	1.731.492,33	1.299.224,69	1.528.469,11	17.876.751,55
Receita Tributária	52.926,77	65.689,07	45.420,64	46.917,43	44.625,37	36.746,80	50.694,27	68.897,81	64.977,49	90.645,90	67.695,31	52.244,49	687.481,35
IPTU	2.131,15	3.069,78	1.068,74	501,83	2.251,51	1.019,71	493,56	1.618,08	6.182,54	38.116,37	13.433,56	2.458,41	72.345,24
ISS	31.855,91	39.812,34	26.756,15	27.679,26	29.410,81	25.826,83	26.628,93	44.732,31	37.212,46	38.133,41	30.503,81	32.162,45	390.714,67
ITBI	7.240,00	9.778,00	4.560,00	840,00	1.580,00	2.741,79	4.640,00	5.100,00	5.740,00	1.440,00	6.130,00	420,00	50.209,79
IRRF	8.096,01	10.307,52	9.833,99	8.878,79	8.798,62	3.745,51	16.560,59	15.037,86	12.186,72	6.966,40	9.378,61	8.477,09	118.267,71
Outras Receitas Tributárias	3.603,70	2.721,43	3.201,76	9.017,55	2.584,43	3.412,96	2.371,19	2.409,56	3.655,77	5.989,72	8.249,33	8.726,54	55.943,94
Receita de Contribuições	5.225,92	6.098,67	5.356,43	5.840,53	5.788,56	5.193,02	5.811,50	5.283,75	284,00	6.644,11	5.720,13	5.792,04	63.038,66
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	5.225,92	6.098,67	5.356,43	5.840,53	5.788,56	5.193,02	5.811,50	5.283,75	284,00	6.644,11	5.720,13	5.792,04	63.038,66
Receita Patrimonial	5.766,64	3.802,26	2.909,92	3.201,96	1.835,13	2.092,80	2.189,23	2.920,41	4.647,28	5.459,74	6.795,26	7.810,96	49.431,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	3.627,00	2.605,50	4.235,50	3.043,90	2.494,60	3.255,90	2.043,20	89,30	1.500,00	1.559,60	2.953,00	4.407,75	31.815,25
Transferências Correntes	1.445.302,47	1.362.051,28	1.259.780,43	1.318.079,37	1.210.961,01	1.327.790,36	1.449.622,28	1.743.618,42	1.546.192,46	1.618.826,14	1.212.171,17	1.453.383,41	16.947.778,80
Cota Parte do FPM	614.788,77	524.629,34	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	882.323,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	6.407.942,72
Cota Parte do ICMS	531.461,05	466.915,07	570.257,88	530.673,58	545.288,23	553.677,53	552.847,53	565.137,97	658.088,24	512.421,21	513.572,88	597.142,35	6.597.483,52
Cota Parte do IPVA	17.452,58	14.442,71	13.202,95	11.477,05	9.222,52	8.266,44	5.312,19	6.333,05	15.707,63	49.309,00	26.299,36	19.151,63	196.177,11
Cota parte ITR	614,14	705,20	108,84	200,88	10.845,06	24.778,68	215,62	586,97	115,52	97,20	796,16	662,64	39.726,91
Transferências da LC 87/1996	5.710,29	5.710,29	5.710,29	5.710,29	-	11.420,58	5.710,29	5.710,29	-	-	-	23.666,80	69.349,12
Transferências da LC 61/1989	10.482,86	9.364,97	8.733,19	9.652,92	9.762,02	9.435,12	9.551,94	10.967,98	11.784,12	9.048,21	7.987,63	7.324,20	114.095,16
Transferências do FUNDEF	167.011,13	144.385,17	149.802,26	154.641,24	143.120,91	151.035,08	155.760,50	151.374,50	163.853,69	184.491,78	136.816,84	151.287,51	1.853.580,61
Outras Transferências Correntes	97.781,65	195.898,53	120.189,37	173.407,20	114.451,95	167.625,90	177.462,03	121.184,54	129.699,50	101.073,60	87.621,07	183.028,31	1.669.423,65
Outras Receitas Correntes	5.961,98	11.003,55	4.776,73	4.212,67	3.588,75	5.225,17	6.255,25	20.997,46	18.107,22	8.356,84	3.889,82	4.830,46	97.205,90
DEDUÇÕES (II)	236.101,95	204.353,49	197.957,74	198.006,16	190.677,58	201.825,85	223.279,91	240.444,91	250.527,84	266.652,12	197.546,61	223.813,48	2.631.187,64
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Fin. entre Regimes Previd.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Ded. de Rec. p/ Formação do FUNDEF	236.101,95	204.353,49	197.957,74	198.006,16	190.677,58	201.825,85	223.279,91	240.444,91	250.527,84	266.652,12	197.546,61	223.813,48	2.631.187,64
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.282.708,83	1.246.896,84	1.124.521,91	1.183.289,70	1.078.615,84	1.178.478,20	1.293.335,82	1.601.362,24	1.385.180,61	1.464.840,21	1.101.678,08	1.304.655,63	15.245.563,91

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador Crc Nº Pr052551/o-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5703361D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.873.227,35	54.873.227,35	5.898.065,65	10,75	13.153.510,84	23,97	41.719.716,51
RECEITAS CORRENTES	50.485.980,48	50.485.980,48	5.303.148,25	10,50	12.396.359,21	24,55	38.089.621,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.974.743,60	6.974.743,60	86.713,53	1,24	162.561,76	2,33	6.812.181,84
IMPOSTOS	4.336.401,99	4.336.401,99	85.375,45	1,97	161.223,68	3,72	4.175.178,31
TAXAS	1.770.122,86	1.770.122,86	1.338,08	0,08	1.338,08	0,08	1.768.784,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	868.218,75	868.218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	868.218,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	893.511,69	893.511,69	192.343,97	21,53	362.134,30	40,53	531.377,39
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	893.511,69	893.511,69	192.343,97	21,53	362.134,30	40,53	531.377,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	15.390,73	0,00	25.460,03	0,00	-25.460,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	15.390,73	0,00	25.460,03	0,00	-25.460,03
RECEITA DE SERVIÇOS	213.321,35	213.321,35	0,00	0,00	0,00	0,00	213.321,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.896.181,94	38.896.181,94	5.005.565,74	12,87	11.836.559,84	30,43	27.059.622,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.641.504,44	38.641.504,44	4.998.801,50	12,94	11.827.726,89	30,61	26.813.777,55
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	6.764,24	2,66	8.832,95	3,47	245.844,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.508.221,90	3.508.221,90	3.134,28	0,09	9.643,28	0,27	3.498.578,62
MULTAS E JUROS DE MORA	706.769,40	706.769,40	519,06	0,07	519,06	0,07	706.250,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.801.452,50	2.801.452,50	2.615,22	0,09	2.615,22	0,09	2.798.837,28
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,00	0,00	-6.509,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.387.246,87	4.387.246,87	594.917,40	13,56	757.151,63	17,26	3.630.095,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.704.400,00	3.704.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.704.400,00	3.704.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	594.917,40	118,98	757.151,63	151,43	-257.151,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	594.917,40	118,98	757.151,63	151,43	-257.151,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.873.227,35	54.873.227,35	5.898.065,65	10,75	13.153.510,84	23,97	41.719.716,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.873.227,35	54.873.227,35	5.898.065,65	10,75	13.153.510,84	23,97	41.719.716,51
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	872.078,21	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.873.227,35	54.873.227,35	5.898.065,65	10,75	14.025.589,05	23,97	41.719.716,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	4.907.399,34	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	4.907.399,34	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.217.537,47	5.976.483,61	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	23,69	45.168.432,03
DESPESAS CORRENTES	43.369.593,92	60.569,83	43.430.163,75	6.830.732,89	13.827.108,11	6.791.350,36	12.694.907,96	29,23	30.735.255,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.007.802,87	52.500,00	19.060.302,87	3.143.886,78	6.237.488,36	3.144.359,37	6.235.287,31	32,71	12.825.015,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	0,00	400.000,00	56.724,80	116.362,03	56.724,80	116.362,03	29,09	283.637,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.961.791,05	8.069,83	23.969.860,88	3.630.121,31	7.473.257,72	3.590.266,19	6.343.258,62	26,46	17.626.602,26
DESPESAS DE CAPITAL	8.349.543,55	6.719.953,19	15.069.496,74	832.421,42	1.366.594,22	827.248,29	1.330.681,09	8,83	13.738.815,65
INVESTIMENTOS	5.889.543,55	6.719.953,19	12.609.496,74	442.946,20	582.353,77	437.773,07	546.440,64	4,33	12.063.056,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV2.460.000,00	0,00	2.460.000,00	389.475,22	784.240,45	389.475,22	784.240,45	31,88	1.675.759,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.498.400,00	-804.039,41	694.360,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.360,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.217.537,47	5.976.483,61	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	23,69	45.168.432,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.217.537,47	5.976.483,61	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	23,69	45.168.432,03
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.217.537,47	5.976.483,61	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	23,69	45.168.432,03
FONTE:									

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6EB79C64

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							R$ 1,00		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.217.537,47	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	100,00	23,69	45.168.432,03
JUDICIÁRIA	879.566,45	898.566,45	44.893,80	88.626,57	44.893,80	88.626,57	0,63	9,86	809.939,88
Ação Judiciária	600.000,00	619.000,00	24.636,20	48.502,40	24.636,20	48.502,40	0,35	7,84	570.497,60
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	279.566,45	279.566,45	20.257,60	40.124,17	20.257,60	40.124,17	0,29	14,35	239.442,28
ADMINISTRAÇÃO	8.390.814,95	8.464.390,95	1.194.089,80	2.192.218,92	1.215.668,63	2.056.162,58	14,66	24,29	6.408.228,37
Planejamento e Orçamento	460.644,29	560.644,29	57.332,39	199.373,12	59.564,20	199.373,12	1,42	35,56	361.271,17
Administração Geral	5.438.463,81	5.412.039,81	855.688,02	1.453.026,91	872.067,28	1.330.151,73	9,48	24,58	4.081.888,08
Administração Financeira	98.610,75	98.610,75	10.389,77	28.408,47	11.392,77	28.110,47	0,20	28,51	70.500,28
Controle Interno	108.180,05	108.180,05	18.351,68	36.088,24	18.351,68	36.088,24	0,26	33,36	72.091,81
Formação de Recursos Humanos	1.887.846,93	1.887.846,93	171.580,90	302.809,91	169.541,39	298.456,91	2,13	15,81	1.589.390,02
Administração de Receitas	397.069,12	397.069,12	80.747,04	172.512,27	84.751,31	163.982,11	1,17	41,30	233.087,01
SEGURANÇA PÚBLICA	206.217,43	206.217,43	20.303,41	37.132,07	21.236,62	34.837,44	0,25	16,89	171.379,99
Policiamento	96.821,87	96.821,87	15.200,00	22.800,00	15.200,00	22.800,00	0,16	23,55	74.021,87
Defesa Civil	109.395,56	109.395,56	5.103,41	14.332,07	6.036,62	12.037,44	0,09	11,00	97.358,12
ASSISTENCIA SOCIAL	4.381.911,47	5.160.131,47	276.129,26	566.171,58	251.246,45	480.801,92	3,43	9,32	4.679.329,55
Assistência ao Idoso	158.015,82	1.000.015,82	2.403,62	5.843,62	2.349,62	5.069,62	0,04	0,51	994.946,20
Assistência ao Portador de Deficiência	128.843,66	128.843,66	15.878,68	23.818,02	15.878,68	23.818,02	0,17	18,49	105.025,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	890.983,45	856.093,45	50.194,53	95.569,02	44.537,13	87.608,67	0,62	10,23	768.484,78
Assistência Comunitária	3.204.068,54	3.175.178,54	207.652,43	440.940,92	188.481,02	364.305,61	2,60	11,47	2.810.872,93
SAÚDE	12.288.768,83	12.893.713,28	2.638.062,72	5.161.698,27	2.518.699,65	4.552.234,85	32,46	35,31	8.341.478,43
Atenção Básica	1.538.757,70	2.199.930,15	510.499,80	932.135,68	536.141,13	861.715,33	6,14	39,17	1.338.214,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.893.986,13	6.837.758,13	1.225.695,25	2.548.542,64	1.258.108,96	2.372.141,47	16,91	34,69	4.465.616,66

Vigilância Sanitária	3.700.000,00	3.700.000,00	876.191,15	1.630.873,67	694.025,44	1.268.231,77	9,04	34,28	2.431.768,23
Vigilância Epidemiológica	156.025,00	156.025,00	25.676,52	50.146,28	30.424,12	50.146,28	0,36	32,14	105.878,72
EDUCAÇÃO	11.711.411,28	12.343.586,02	1.644.463,00	3.395.934,58	1.730.923,85	3.314.891,20	23,63	26,86	9.028.694,82
Ensino Fundamental	9.146.941,39	9.160.297,19	1.149.893,88	2.513.778,80	1.241.182,48	2.453.428,54	17,49	26,78	6.706.868,65
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ensino Superior	218.791,12	837.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.610,06
Educação Infantil	2.054.678,77	2.054.678,77	493.780,21	880.577,96	488.208,28	859.929,57	6,13	41,85	1.194.749,20
Educação de Jovens e Adultos	256.000,00	256.000,00	788,91	1.577,82	1.533,09	1.533,09	0,01	0,60	254.466,91
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.217.537,47	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	100,00	23,69	45.168.432,03
CULTURA	976.138,39	976.138,39	57.981,98	124.563,58	54.215,29	119.042,03	0,85	12,20	857.096,36
Difusão Cultural	976.138,39	976.138,39	57.981,98	124.563,58	54.215,29	119.042,03	0,85	12,20	857.096,36
URBANISMO	4.426.275,43	6.129.464,31	688.705,64	1.490.584,86	771.014,78	1.419.681,95	10,12	23,16	4.709.782,36
Infra-Estrutura Urbana	766.227,50	2.446.126,38	243.151,84	334.164,41	243.151,84	334.164,41	2,38	13,66	2.111.961,97
Serviços Urbanos	3.660.047,93	3.683.337,93	445.553,80	1.156.420,45	527.862,94	1.085.517,54	7,74	29,47	2.597.820,39
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.247,56	583.747,56	55.771,59	101.587,59	51.988,97	94.260,97	0,67	16,15	489.486,59
Preservação e Conservação Ambiental	270.247,56	583.747,56	55.771,59	101.587,59	51.988,97	94.260,97	0,67	16,15	489.486,59
AGRICULTURA	1.034.795,42	2.646.549,87	86.749,06	225.208,26	119.275,59	223.084,79	1,59	8,43	2.423.465,08
Promoção da Produção Vegetal	30.387,65	30.387,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.387,65
Extensão Rural	1.004.407,77	2.616.162,22	86.749,06	225.208,26	119.275,59	223.084,79	1,59	8,53	2.393.077,43
INDÚSTRIA	904.657,17	1.011.937,17	187.323,39	275.752,32	59.176,88	140.035,08	1,00	13,84	871.902,09
Promoção Industrial	904.657,17	1.011.937,17	187.323,39	275.752,32	59.176,88	140.035,08	1,00	13,84	871.902,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	597.585,44	656.812,03	17.588,50	20.712,16	14.408,50	17.532,16	0,13	2,67	639.279,87
Turismo	597.585,44	656.812,03	17.588,50	20.712,16	14.408,50	17.532,16	0,13	2,67	639.279,87
TRANSPORTE	2.138.949,24	2.138.949,24	173.904,57	344.763,85	172.647,75	334.044,46	2,38	15,62	1.804.904,78
Transporte Rodoviário	2.138.949,24	2.138.949,24	173.904,57	344.763,85	172.647,75	334.044,46	2,38	15,62	1.804.904,78
DESPORTO E LAZER	991.798,41	1.851.798,41	119.014,67	237.459,43	139.365,07	223.400,86	1,59	12,06	1.628.397,55
Desporto de Rendimento	42.542,72	42.542,72	524,06	524,06	524,06	524,06	0,00	1,23	42.018,66
Desporto Comunitário	849.255,69	1.709.255,69	118.490,61	236.935,37	138.841,01	222.876,80	1,59	13,04	1.486.378,89
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENCARGO ESPECIAIS	2.320.000,00	2.337.657,91	458.172,92	931.288,29	453.836,82	926.952,19	6,61	39,65	1.410.705,72
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00	446.200,02	900.602,48	446.200,02	900.602,48	6,42	39,16	1.399.397,52
Outros Encargos Especiais	20.000,00	37.657,91	11.972,90	30.685,81	7.636,80	26.349,71	0,19	69,97	11.308,20
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.217.537,47	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	100,00	23,69	45.168.432,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.498.400,00	694.360,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.360,59
TOTAL (III) = (I + II)	53.217.537,47	59.194.021,08	7.663.154,31	15.193.702,33	7.618.598,65	14.025.589,05	100,00	23,69	45.168.432,03
FONTE:									
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:706C4811

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.964.022,75	5.964.022,75	87.614,84	163.463,07	2,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.869.423,38	2.869.423,38	2.239,39	2.239,39	0,08
1.1.1- IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	98.398,13	98.398,13	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	926.100,00	926.100,00	1.969,28	1.969,28	0,21
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	94.925,25	94.925,25	270,11	270,11	0,28
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	717.727,50	717.727,50	3.020,00	3.020,00	0,42
1.2.1- ITBI	717.727,50	717.727,50	3.020,00	3.020,00	0,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.051.660,27	2.051.660,27	33.994,65	69.611,50	3,39
1.3.1- ISS	1.543.462,89	1.543.462,89	33.994,65	69.611,50	4,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	98.398,13	98.398,13	0,00	0,00	0,00

1.3.3- Dívida Ativa do ISS	405.168,75	405.168,75	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.630,50	4.630,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.211,60	325.211,60	48.360,80	88.592,18	27,24
1.4.1- IRRF	325.211,60	325.211,60	48.360,80	88.592,18	27,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.825.476,49	19.825.476,49	2.915.910,98	7.240.588,45	36,52
2.1- Cota-Parte FPM	12.774.901,23	12.774.901,23	1.709.034,83	4.190.448,86	32,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.774.901,23	12.774.901,23	1.709.034,83	4.190.448,86	32,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.168.471,49	5.168.471,49	803.670,11	1.963.123,51	37,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	146.277,50	146.277,50	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	175.532,99	175.532,99	12.238,49	23.903,91	13,62
2.5- Cota-Parte ITR	97.518,33	97.518,33	6.688,95	32.779,37	33,61
2.6- Cota-Parte IPVA	1.462.774,95	1.462.774,95	384.278,60	1.030.332,80	70,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.789.499,24	25.789.499,24	3.003.525,82	7.404.051,52	28,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	495,67	828,02	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	495,67	828,02	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	5.348,48	5.348,48	2,10
6.1- Transferências de Convênios	254.677,50	254.677,50	5.348,48	5.348,48	2,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.704.400,00	3.704.400,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.925.394,25	8.925.394,25	555.369,05	1.185.477,46	13,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.884.471,75	12.884.471,75	561.213,20	1.191.653,96	9,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.762.643,81	1.762.643,81	358.853,69	819.669,06	46,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.292.117,87	1.292.117,87	258.052,72	547.916,03	42,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.569,37	36.569,37	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.883,25	43.883,25	3.059,62	5.975,96	13,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	24.379,58	24.379,58	1.672,22	8.194,82	33,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	365.693,74	365.693,74	96.069,13	257.582,25	70,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.677.436,75	6.677.436,75	867.481,50	2.168.015,85	32,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.677.436,75	6.677.436,75	867.481,50	2.168.015,85	32,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.914.792,94	4.914.792,94	508.627,81	1.348.346,79	27,43
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.965.531,50	3.965.531,50	735.544,48	1.316.278,80	33,19
13.1- Com Educação Infantil	229.075,19	229.075,19	142.466,46	142.466,46	62,19
13.2- Com Ensino Fundamental	3.736.456,31	3.736.456,31	593.078,02	1.173.812,34	31,42
14- OUTRAS DESPESAS	2.711.905,25	2.722.905,25	333.011,93	999.457,56	36,71
14.1- Com Educação Infantil	1.014.604,87	1.014.604,87	105.097,31	397.613,88	39,19
14.2- Com Ensino Fundamental	1.697.300,38	1.708.300,38	227.914,62	601.843,68	35,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.677.436,75	6.688.436,75	1.068.556,41	2.315.736,36	34,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	60,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.447.374,81	6.447.374,81	750.881,46	1.851.012,88	28,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.243.680,06	1.243.680,06	247.563,77	540.080,34	43,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.243.680,06	1.243.680,06	247.563,77	540.080,34	43,43
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.433.756,69	5.444.756,69	820.992,64	1.775.656,02	32,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.433.756,69	5.444.756,69	820.992,64	1.775.656,02	32,61
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.677.436,75	6.688.436,75	1.068.556,41	2.315.736,36	34,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.348.346,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.348.346,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					967.389,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					13,07
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.825.942,37	1.687.042,37	320.257,29	379.874,23	22,52
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.825.942,37	1.687.042,37	320.257,29	379.874,23	22,52
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.503.379,12	8.375.479,12	1.388.813,70	2.695.610,59	32,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.334,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.168.015,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.168.015,85	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE6EAC1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

Prefeitura Municipal de Ipora-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**22.835.000,00**	**22.835.000,00**	**4.106.748,52**	**17,98**	**8.878.783,53**	**38,88**	**13.956.216,47**
RECEITAS CORRENTES	**21.335.000,00**	**21.335.000,00**	**4.091.059,95**	**19,18**	**8.797.422,96**	**41,23**	**12.537.577,04**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.509.230,00	2.509.230,00	518.564,80	20,67	829.486,09	33,06	1.679.743,91
IMPOSTOS	1.765.280,00	1.765.280,00	344.886,49	19,54	553.173,83	31,34	1.212.106,17
TAXAS	733.950,00	733.950,00	173.678,31	23,66	276.312,26	37,65	457.637,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	392.750,00	392.750,00	98.139,32	24,99	198.294,14	50,49	194.455,86
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	392.750,00	392.750,00	98.139,32	24,99	198.294,14	50,49	194.455,86
RECEITA PATRIMONIAL	80.100,00	80.100,00	32.267,31	40,28	106.584,76	133,06	-26.484,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.600,00	8.600,00	1.688,00	19,63	3.743,00	43,52	4.857,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.500,00	68.500,00	30.579,31	44,64	102.841,76	150,13	-34.341,76
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	23.000,00	23.000,00	1.382,25	6,01	2.384,25	10,37	20.615,75
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	8.000,00	8.000,00	1.382,25	17,28	2.384,25	29,80	5.615,75
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	3.456,50	69,13	5.044,40	100,89	-44,40
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	3.456,50	69,13	5.044,40	100,89	-44,40
RECEITA DE SERVIÇOS	657.000,00	657.000,00	86.669,98	13,19	166.385,13	25,33	490.614,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.222.920,00	17.222.920,00	3.241.563,94	18,82	7.296.424,52	42,36	9.926.495,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.082.720,00	17.082.720,00	3.196.823,50	18,71	7.238.313,86	42,37	9.844.406,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.200,00	140.200,00	44.740,44	31,91	58.110,66	41,45	82.089,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.000,00	445.000,00	109.015,85	24,50	192.819,67	43,33	252.180,33
MULTAS E JUROS DE MORA	171.600,00	171.600,00	32.603,36	19,00	59.908,52	34,91	111.691,48
RECEITA DA DIV.ATIVA	227.400,00	227.400,00	70.259,59	30,90	123.120,25	54,14	104.279,75
RECEITAS DIVERSAS	46.000,00	46.000,00	6.152,90	13,38	9.790,90	21,28	36.209,10

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**15.688,57**	**1,05**	**81.360,57**	**5,42**	**1.418.639,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	15.688,57	-	31.360,57	-	-31.360,57
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	15.688,57	-	31.360,57	-	-31.360,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	50.000,00	-	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	50.000,00	-	-50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**1.165.000,00**	**1.165.000,00**	-	-	-	-	**1.165.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**4.106.748,52**	**17,11**	**8.878.783,53**	**36,99**	**15.121.216,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**4.106.748,52**	**17,11**	**8.878.783,53**	**36,99**	**15.121.216,47**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**4.106.748,52**	**17,11**	**8.878.783,53**	**36,99**	**15.121.216,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**22.904.780,00**	**3.556.074,13**	**26.460.854,13**	**2.974.561,31**	**5.411.035,16**	**2.884.660,28**	**5.320.803,13**	**20,11**	**21.140.051,00**
DESPESAS CORRENTES	**19.964.590,00**	**-311.134,00**	**19.653.456,00**	**2.767.348,99**	**5.038.717,31**	**2.717.768,66**	**4.988.805,98**	**25,38**	**14.664.650,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.447.270,00	90.000,00	10.537.270,00	1.450.119,00	2.995.028,57	1.442.037,04	2.986.946,61	28,35	7.550.323,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	170.000,00	-	170.000,00	39.133,11	85.105,02	39.133,11	85.105,02	50,06	84.894,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.347.320,00	-401.134,00	8.946.186,00	1.278.096,88	1.958.583,72	1.236.598,51	1.916.754,35	21,43	7.029.431,65
DESPESAS DE CAPITAL	**2.580.190,00**	**3.867.208,13**	**6.447.398,13**	**207.212,32**	**372.317,85**	**166.891,62**	**331.997,15**	**5,15**	**6.115.400,98**
INVESTIMENTOS	1.890.190,00	3.867.208,13	5.757.398,13	55.394,70	65.104,70	15.074,00	24.784,00	0,43	5.732.614,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	690.000,00	-	690.000,00	151.817,62	307.213,15	151.817,62	307.213,15	44,52	382.786,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**360.000,00**	-	**360.000,00**	-	-	-	-	-	**360.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.095.220,00**	**23.000,00**	**1.118.220,00**	**160.119,97**	**328.316,70**	**160.119,97**	**328.316,70**	29,36	789.903,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**24.000.000,00**	**3.579.074,13**	**27.579.074,13**	**3.134.681,28**	**5.739.351,86**	**3.044.780,25**	**5.649.119,83**	**20,48**	**21.929.954,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**24.000.000,00**	**3.579.074,13**	**27.579.074,13**	**3.134.681,28**	**5.739.351,86**	**3.044.780,25**	**5.649.119,83**	**20,48**	**21.929.954,30**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**3.229.663,70**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**24.000.000,00**	**3.579.074,13**	**27.579.074,13**	**3.134.681,28**	**5.739.351,86**	**3.044.780,25**	**8.878.783,53**	**32,19**	**21.929.954,30**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.165.000,00**	**1.165.000,00**	-	-	-	-	**1.165.000,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.165.000,00	1.165.000,00	-	-	-	-	1.165.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.165.000,00	1.165.000,00	-	-	-	-	1.165.000,00
TOTAL	**1.165.000,00**	**1.165.000,00**	-	-	-	-	**1.165.000,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**1.095.220,00**	**23.000,00**	**1.118.220,00**	**160.119,97**	**328.316,70**	**160.119,97**	**328.316,70**	**29,36**	**789.903,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.220,00	23.000,00	1.118.220,00	160.119,97	328.316,70	160.119,97	328.316,70	29,36	789.903,30
TOTAL	1.095.220,00	23.000,00	1.118.220,00	160.119,97	328.316,70	160.119,97	328.316,70	29,36	789.903,30

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 38m.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8DA44CA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**22.904.780,00**	**26.460.854,13**	**2.974.561,31**	**5.411.035,16**	**2.884.660,28**	**5.320.803,13**	**100,00**	**20,11**	**21.140.051,00**
Legislativa	1.192.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
Ação Legislativa	1.192.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
Administração	3.013.080,00	3.013.080,00	437.786,05	828.888,53	420.756,00	811.858,48	15,26	26,94	2.201.221,52
Administração Geral	2.236.880,00	2.236.880,00	359.948,64	712.040,17	346.542,28	698.633,81	13,13	31,23	1.538.246,19
Administração Financeira	771.200,00	771.200,00	77.837,41	116.848,36	74.213,72	113.224,67	2,13	14,68	657.975,33
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Segurança Pública	502.000,00	528.465,61	48.366,28	95.458,28	48.366,28	95.458,28	1,79	18,06	433.007,33
Policiamento	305.000,00	305.000,00	36.508,14	70.259,65	36.508,14	70.259,65	1,32	23,04	234.740,35
Defesa Civil	197.000,00	223.465,61	11.858,14	25.198,63	11.858,14	25.198,63	0,47	11,28	198.266,98
Assistência Social	1.329.750,00	1.316.750,00	130.346,52	231.085,13	120.097,81	220.836,42	4,15	16,77	1.095.913,58
Assistência ao Idoso	66.100,00	56.500,00	5.695,30	8.542,95	5.695,30	8.542,95	0,16	15,12	47.957,05
Assistência ao Portador de Deficiência	25.100,00	25.100,00	3.350,00	5.025,00	3.350,00	5.025,00	0,09	20,02	20.075,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.200,00	711.200,00	68.993,87	124.612,03	59.828,16	115.446,32	2,17	16,23	595.753,68
Assistência Comunitária	514.350,00	523.950,00	52.307,35	92.905,15	51.224,35	91.822,15	1,73	17,53	432.127,85
Saúde	4.929.100,00	6.154.945,00	1.026.191,76	1.831.044,16	1.005.288,57	1.810.094,97	34,02	29,41	4.344.850,03
Administração Geral	182.400,00	174.400,00	73.299,05	124.816,97	66.209,05	117.726,97	2,21	67,50	56.673,03
Atenção Básica	2.144.800,00	2.102.800,00	391.899,75	675.711,40	391.425,75	675.237,40	12,69	32,11	1.427.562,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.439.300,00	2.439.300,00	542.476,98	1.010.507,95	532.041,79	1.000.072,76	18,80	41,00	1.439.227,24
Suporte Profilático e Terapêutico	21.500,00	21.500,00	1.711,42	1.711,42	1.711,42	1.711,42	0,03	7,96	19.788,58
Vigilância Sanitária	88.000,00	1.363.845,00	14.777,94	15.127,84	11.873,94	12.177,84	0,23	0,89	1.351.667,16
Alimentação e Nutrição	53.100,00	53.100,00	2.026,62	3.168,58	2.026,62	3.168,58	0,06	5,97	49.931,42
Educação	4.405.600,00	4.882.633,00	633.785,52	1.162.783,01	634.070,52	1.162.783,01	21,85	23,81	3.719.849,99
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,39	30,00	49.000,00
Ensino Fundamental	3.160.000,00	2.944.983,00	416.004,94	785.698,18	416.289,94	785.698,18	14,77	26,68	2.159.284,82
Educação Infantil	953.400,00	1.645.450,00	160.431,76	302.463,67	160.431,76	302.463,67	5,68	18,38	1.342.986,33
Educação de Jovens e Adultos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Educação Especial	220.000,00	220.000,00	36.348,82	53.621,16	36.348,82	53.621,16	1,01	24,37	166.378,84
Cultura	72.300,00	72.300,00	16.390,00	22.996,98	16.390,00	22.996,98	0,43	31,81	49.303,02
Difusão Cultural	72.300,00	72.300,00	16.390,00	22.996,98	16.390,00	22.996,98	0,43	31,81	49.303,02
Urbanismo	2.689.700,00	3.240.810,00	233.038,60	373.153,51	192.717,90	332.832,81	6,26	10,27	2.907.977,19
Serviços Urbanos	2.689.700,00	3.240.810,00	233.038,60	373.153,51	192.717,90	332.832,81	6,26	10,27	2.907.977,19
Gestão Ambiental	151.200,00	151.200,00	3.709,97	7.153,30	3.709,97	7.153,30	0,13	4,73	144.046,70
Controle Ambiental	151.200,00	151.200,00	3.709,97	7.153,30	3.709,97	7.153,30	0,13	4,73	144.046,70
Agricultura	433.900,00	1.768.917,52	75.922,53	117.474,08	75.922,53	117.474,08	2,21	6,64	1.651.443,44
Administração Geral	185.600,00	185.600,00	59.254,84	98.216,78	59.254,84	98.216,78	1,85	52,92	87.383,22
Extensão Rural	248.300,00	1.583.317,52	16.667,69	19.257,30	16.667,69	19.257,30	0,36	1,22	1.564.060,22
Indústria / Comércio / Turismo	164.500,00	164.500,00	9.155,59	25.092,30	9.155,59	25.092,30	0,47	15,25	139.407,70
Promoção Industrial	164.500,00	164.500,00	9.155,59	25.092,30	9.155,59	25.092,30	0,47	15,25	139.407,70
Energia	429.900,00	429.900,00	41.012,25	92.176,23	41.012,25	92.176,23	1,73	21,44	337.723,77
Energia Elétrica	429.900,00	429.900,00	41.012,25	92.176,23	41.012,25	92.176,23	1,73	21,44	337.723,77
Transporte	990.450,00	943.450,00	94.881,20	180.989,79	93.197,82	179.306,41	3,37	19,01	764.143,59
Transporte Rodoviário	990.450,00	943.450,00	94.881,20	180.989,79	93.197,82	179.306,41	3,37	19,01	764.143,59
Desporto e Lazer	209.700,00	210.303,00	33.024,31	50.421,69	33.024,31	50.421,69	0,95	23,98	159.881,31
Desporto Comunitário	209.700,00	210.303,00	33.024,31	50.421,69	33.024,31	50.421,69	0,95	23,98	159.881,31
Encargos Especiais	2.031.000,00	2.031.000,00	190.950,73	392.318,17	190.950,73	392.318,17	7,37	19,32	1.638.681,83
Previdência Básica	1.171.000,00	1.171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.000,00
Serviço da Dívida Interna	860.000,00	860.000,00	190.950,73	392.318,17	190.950,73	392.318,17	7,37	45,62	467.681,83
Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.095.220,00	1.118.220,00	160.119,97	328.316,70	160.119,97	328.316,70	5,81	29,36	789.903,30
TOTAL (III)=(I+II)	**24.000.000,00**	**27.579.074,13**	**3.134.681,28**	**5.739.351,86**	**3.044.780,25**	**5.649.119,83**	**100,00**	**20,48**	**21.929.954,30**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.095.220,00	1.118.220,00	160.119,97	328.316,70	160.119,97	328.316,70	5,49	29,36	789.903,30
Legislativa	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Ação Legislativa	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Administração	140.720,00	140.720,00	22.047,27	48.589,29	22.047,27	48.589,29	0,86	34,53	92.130,71
Administração Geral	140.720,00	140.720,00	22.047,27	48.589,29	22.047,27	48.589,29	0,86	34,53	92.130,71
Assistência Social	27.600,00	40.600,00	7.140,90	14.320,43	7.140,90	14.320,43	0,25	35,27	26.279,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	3.635,98	7.370,46	3.635,98	7.370,46	0,13	56,70	5.629,54
Assistência Comunitária	27.600,00	27.600,00	3.504,92	6.949,97	3.504,92	6.949,97	0,12	25,18	20.650,03
Saúde	361.600,00	371.600,00	50.081,34	99.617,15	50.081,34	99.617,15	1,76	26,81	271.982,85
Administração Geral	3.200,00	13.200,00	4.733,99	9.280,66	4.733,99	9.280,66	0,16	70,31	3.919,34
Atenção Básica	157.000,00	157.000,00	20.945,93	42.176,37	20.945,93	42.176,37	0,75	26,86	114.823,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.400,00	201.400,00	24.401,42	48.160,12	24.401,42	48.160,12	0,85	23,91	153.239,88

Educação		368.700,00	368.700,00	61.630,96	124.917,29	61.630,96	124.917,29	2,21	33,88	243.782,71
	Ensino Fundamental	254.500,00	254.500,00	39.317,02	75.791,26	39.317,02	75.791,26	1,34	29,78	178.708,74
	Educação Infantil	89.200,00	89.200,00	19.008,91	41.992,19	19.008,91	41.992,19	0,74	47,08	47.207,81
	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	3.305,03	7.133,84	3.305,03	7.133,84	0,13	28,54	17.866,16
Cultura		3.800,00	3.800,00	822,28	1.212,84	822,28	1.212,84	0,02	31,92	2.587,16
	Difusão Cultural	3.800,00	3.800,00	822,28	1.212,84	822,28	1.212,84	0,02	31,92	2.587,16
Urbanismo		76.500,00	76.500,00	10.681,98	16.931,40	10.681,98	16.931,40	0,30	22,13	59.568,60
	Serviços Urbanos	76.500,00	76.500,00	10.681,98	16.931,40	10.681,98	16.931,40	0,30	22,13	59.568,60
Agricultura		90.100,00	90.100,00	6.887,66	21.174,70	6.887,66	21.174,70	0,37	23,50	68.925,30
	Administração Geral	90.100,00	90.100,00	6.887,66	21.174,70	6.887,66	21.174,70	0,37	23,50	68.925,30
Desporto e Lazer		3.800,00	3.800,00	827,58	1.553,60	827,58	1.553,60	0,03	40,88	2.246,40
	Desporto Comunitário	3.800,00	3.800,00	827,58	1.553,60	827,58	1.553,60	0,03	40,88	2.246,40
TOTAL		**1.095.220,00**	**1.118.220,00**	**160.119,97**	**328.316,70**	**160.119,97**	**328.316,70**	**5,49**	**29,36**	**789.903,30**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 40m.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BA090C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2012 a Abril/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	(Últimos	Atualizada
	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	12 Meses)	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	2.954.918,96	2.212.789,13	2.148.563,62	2.103.896,67	1.937.104,93	2.063.019,37		
	2.284.059,20	3.245.679,87	2.561.157,93	2.889.514,04	2.197.859,32	2.448.200,57	29.046.763,61	24.200.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.124,19	172.262,55	230.156,85	149.899,55	161.239,53	148.420,29		
	150.176,04	208.147,66	142.129,96	168.791,33	261.436,16	257.128,64	2.744.912,75	2.509.230,00
IPTU	320.933,59	19.073,02	12.780,04	15.318,45	14.607,89	9.179,63		
	11.984,17	16.765,88	9.085,63	2.754,87	980,80	43.467,46	476.931,43	480.430,00
ISS	57.644,90	51.268,15	45.587,89	43.369,73	47.284,84	44.461,49		
	47.742,27	69.183,99	28.750,70	39.585,50	58.645,80	61.264,66	594.789,92	526.700,00
ITBI	56.643,00	53.042,15	124.495,79	37.607,48	59.183,35	51.319,61		
	45.813,64	59.026,53	46.270,94	37.483,86	64.011,95	75.591,34	710.489,64	543.150,00
IRRF	23.735,76	25.382,53	24.830,68	25.669,37	24.719,78	28.530,57		
	27.572,98	43.683,52	19.935,80	24.420,04	18.495,21	22.429,27	309.405,51	215.000,00
Outras Receitas Tributárias	236.166,94	23.496,70	22.462,45	27.934,52	15.443,67	14.928,99		
	17.062,98	19.487,74	38.086,89	64.547,06	119.302,40	54.375,91	653.296,25	743.950,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.249,44	71.094,16	38.968,58	44.123,62	41.353,35	17.539,32		
	45.147,27	70.945,10	48.752,69	51.402,13	22.231,61	75.907,71	583.714,98	392.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.215,95	20.521,48	18.609,50	16.738,56	11.979,04	11.913,92		
	9.825,86	10.004,20	11.124,93	63.192,52	13.953,07	18.314,24	227.393,27	80.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	262,58	780,50	222,00	898,50	473,50	617,50		
	291,00	171,00	120,00	882,00	883,00	499,25	6.100,83	23.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	652,70	-	1.005,40	-	755,32	670,60		
	-	736,20	1.587,90	-	1.699,00	1.757,50	8.864,62	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.076,93	45.414,35	43.529,14	42.670,08	42.703,59	39.654,65		
	46.909,85	42.231,04	37.703,61	42.011,54	42.622,92	44.047,06	511.574,76	657.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.099.973,01	1.871.559,08	1.789.037,43	1.820.421,12	1.648.456,56	1.811.092,07		
	1.978.473,84	2.817.509,43	2.265.303,99	2.533.865,55	1.808.799,35	1.987.764,53	24.432.255,96	20.087.920,00
Cota-Parte do FPM	1.024.647,95	874.382,23	652.959,42	720.527,02	630.450,55	669.251,72		
	904.603,65	1.022.481,05	944.906,27	1.270.641,92	731.795,38	785.199,94	10.231.847,10	8.800.250,00
Cota-Parte do ICMS	488.787,72	429.424,41	524.469,38	488.063,48	501.504,66	509.220,34		
	508.456,98	519.760,58	618.475,81	481.994,81	483.078,11	561.685,40	6.114.921,68	4.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.402,42	61.700,38	68.982,47	42.667,76	20.431,08	25.369,12		
	18.075,08	20.873,10	65.761,65	277.484,62	84.507,74	77.412,43	831.667,85	580.000,00
Cota-Parte do ITR	4.099,30	4.523,53	8.435,77	3.997,14	31.743,44	99.355,32		
	35.378,27	35.383,67	34.439,64	8.246,83	8.393,08	6.265,44	280.261,43	190.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.251,53	5.251,53	5.251,53	5.251,53	-	10.503,06		
	5.251,53	5.251,53	-	-	-	22.261,52	64.273,76	65.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.641,06	8.612,92	8.031,86	8.877,66	8.978,05	8.677,46		
	8.784,86	10.087,18	11.084,26	8.510,86	7.513,26	6.889,26	105.688,69	115.000,00
Transferências do FUNDEB	246.932,41	213.479,04	221.488,42	228.643,07	211.609,83	223.311,17		
	232.132,59	375.373,07	274.847,61	310.311,42	211.278,07	273.307,41	3.022.714,11	2.865.000,00
Outras Transferências Correntes	252.210,62	274.185,04	299.418,58	322.393,46	243.738,95	265.403,88		
	265.790,88	828.299,25	315.788,75	176.675,09	282.233,71	254.743,13	3.780.881,34	2.922.670,00
OUTRAS RECEITAS	39.364,16	31.157,01	27.034,72	29.145,24	30.144,04	33.111,02		

	CORRENTES									
		53.235,34	95.935,24	54.434,85	29.368,97	46.234,21	62.781,64	531.946,44	445.000,00	
DEDUÇÕES (II)		320.165,80	276.778,82	253.625,88	253.876,67	238.621,31	264.475,21			
		296.109,88	322.767,19	334.933,30	409.375,66	263.057,33	291.942,61	3.525.729,66	6.082.903,41	
	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-	-	-	-	
	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-	-	-	-	
	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	320.165,80	276.778,82	253.625,88	253.876,67	238.621,31	264.475,21			
		296.109,88	322.767,19	334.933,30	409.375,66	263.057,33	291.942,61	3.525.729,66	6.082.903,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)		2.634.753,16	1.936.010,31	1.894.937,74	1.850.020,00	1.698.483,62	1.798.544,16			
		1.987.949,32	2.922.912,68	2.226.224,63	2.480.138,38	1.934.801,99	2.156.257,96	25.521.033,95	18.117.096,59	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 42m.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0080733

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	782,89	-	-	-	782,89	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	-	58.712,27	17.723,62	-	40.988,65	-	47.974,96	775,62	775,62	-	47.199,34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	-	64.348,68	62.176,68	-	2.172,00	-	1.161,05	1.129,95	1.129,95	-	31,10
SECRETARIA DE SAUDE	-	73.284,29	32.256,22	-	41.028,07	-	109.237,74	79.425,31	79.425,31	-	29.812,43
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	-	513,80	513,80	-	-	-	66.355,41	1.604,19	1.604,19	-	64.751,22
SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	-	184.526,88	332,33	-	184.194,55	-	23.473,10	6.117,10	2.253,89	-	21.219,21
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	5.488,76	3.263,93	-	2.224,83	-	2.105,10	1.605,10	1.605,10	-	500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	58,95	58,95	-	-	-	1.010,62	-	-	-	1.010,62
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	750,00	750,00	-	-	-	852,16	-	-	-	852,16
SUBTOTAL	782,89	387.683,63	117.075,53	-	271.390,99	-	252.170,14	90.657,27	86.794,06	-	165.376,08
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	782,89	387.683,63	117.075,53	-	271.390,99	-	252.170,14	90.657,27	86.794,06	-	165.376,08
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO	-	840,46	840,46	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	-	13.665,75	13.665,75	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	-	32.530,03	32.530,03	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAUDE	-	513,72	513,72	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	-	3.317,52	3.317,52	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	-	5.883,06	5.883,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.742,32	1.742,32	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	58.492,86	58.492,86	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	58.492,86	58.492,86	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	782,89	446.176,49	175.568,39	-	271.390,99	-	252.170,14	90.657,27	86.794,06	-	165.376,08

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 17h e 47m.

ROBERTO DA SILVA ADEMIR ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C5A390F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	28.855.526,00	29.844.441,30	4.880.568,30	16,35	9.661.052,82	32,37	20.183.388,48
RECEITAS CORRENTES	28.830.526,00	28.830.526,00	4.052.442,30	14,06	8.524.489,64	29,57	20.306.036,36
Receita Tributaria	2.068.000,00	2.068.000,00	439.887,19	21,27	596.900,17	28,86	1.471.099,83
Impostos	1.916.500,00	1.916.500,00	387.707,94	20,23	539.354,13	28,14	1.377.145,87
IPTU	379.100,00	379.100,00	241.773,45	63,78	242.710,33	64,02	136.389,67
ITBI	271.800,00	271.800,00	37.313,56	13,73	63.522,03	23,37	208.277,97
ISS	776.000,00	776.000,00	50.935,96	6,56	119.269,10	15,37	656.730,90
Outros Impostos	489.600,00	489.600,00	57.684,97	11,78	113.852,67	23,25	375.747,33
Taxas	151.200,00	151.200,00	52.179,25	34,51	57.546,04	38,06	93.653,96
Contribuicao de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	466.800,00	466.800,00	83.268,22	17,84	159.272,11	34,12	307.527,89
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	466.800,00	466.800,00	83.268,22	17,84	159.272,11	34,12	307.527,89
RECEITA PATRIMONIAL	194.175,00	194.175,00	25.864,13	13,32	46.223,42	23,81	147.951,58
Receitas Imobiliarias	48.695,00	48.695,00	4.730,05	9,71	12.417,16	25,50	36.277,84
Receitas de Valores Mobiliarios	145.480,00	145.480,00	21.134,08	14,53	33.806,26	23,24	111.673,74
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	298.298,00	298.298,00	48.392,91	16,22	86.961,86	29,15	211.336,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.598.210,00	25.598.210,00	3.451.734,36	13,48	7.600.722,01	29,69	17.997.487,99
Transferencias Intergovernamentais	25.458.610,00	25.458.610,00	3.442.832,70	13,52	7.582.978,08	29,79	17.875.631,92
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	139.600,00	139.600,00	8.901,66	6,38	17.743,93	12,71	121.856,07
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.043,00	205.043,00	28.676,76	13,99	59.791,34	29,16	145.251,66
Multas e Juros de Mora	67.418,00	67.418,00	13.854,48	20,55	20.735,60	30,76	46.682,40
Indenizacoes e Restituicoes	8.560,00	8.560,00	1.969,37	23,01	3.698,08	43,20	4.861,92
Receita da Divida Ativa	129.065,00	129.065,00	12.852,91	9,96	34.649,47	26,85	94.415,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	708,19	0,00	-708,19
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	1.013.915,30	828.126,00	81,68	1.136.563,18	112,10	-122.647,88
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Moveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	988.915,30	828.126,00	83,74	1.136.563,18	114,93	-147.647,88
Transferencias Intergovernamentais	0,00	721.500,00	721.500,00	100,00	721.500,00	100,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias de Convenios	0,00	267.415,30	106.626,00	39,87	415.063,18	155,21	-147.647,88
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.855.526,00	29.844.441,30	4.880.568,30	16,35	9.661.052,82	32,37	20.183.388,48
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.855.526,00	29.844.441,30	4.880.568,30	16,35	9.661.052,82	32,37	20.183.388,48
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.855.526,00	29.844.441,30	4.880.568,30	16,35	9.661.052,82	32,37	20.183.388,48
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	28.092.327,00	1.376.915,30	29.469.242,30	4.224.718,49	7.806.817,40	3.584.340,28	6.549.517,58	22,22	22.919.724,72

DESPESAS CORRENTES	25.875.977,00	148.000,00	26.023.977,00	3.342.949,64	6.622.915,06	3.419.271,43	6.087.115,24	23,39	19.936.861,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.525.994,00	-150.000,00	16.375.994,00	2.250.814,87	4.360.922,77	2.250.814,87	4.360.922,77	26,63	12.015.071,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	22.765,10	47.209,77	22.765,10	47.209,77	28,61	117.790,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.184.983,00	298.000,00	9.482.983,00	1.069.369,67	2.214.782,52	1.145.691,46	1.678.982,70	17,71	7.804.000,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.066.350,00	1.228.915,30	3.295.265,30	881.768,85	1.183.902,34	165.068,85	462.402,34	14,03	2.832.862,96
INVESTIMENTOS	1.150.350,00	1.278.915,30	2.429.265,30	721.500,00	812.300,00	4.800,00	90.800,00	3,74	2.338.465,30
INVERSOES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	863.500,00	-50.000,00	813.500,00	160.268,85	371.602,34	160.268,85	371.602,34	45,68	441.897,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.092.327,00	1.376.915,30	29.469.242,30	4.224.718,49	7.806.817,40	3.584.340,28	6.549.517,58	22,22	22.919.724,72
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.092.327,00	1.376.915,30	29.469.242,30	4.224.718,49	7.806.817,40	3.584.340,28	6.549.517,58	22,22	22.919.724,72
SUPERAVIT (XIII)	763.199,00	0,00	375.199,00	655.849,81	1.854.235,42	1.296.228,02	3.111.535,24	829,30	-2.736.336,24
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.855.526,00	1.376.915,30	29.844.441,30	4.880.568,30	9.661.052,82	4.880.568,30	9.661.052,82	22,22	20.183.388,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 28/mai/2013 as 14h e 59m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:64B55C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Câmara Municipal de Porto Amazonas - 2013
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 30/04/2013
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Veraedores

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	608.351,00	608.351,00	182.690,51	182.690,51	182.690,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.867,00	463.867,00	154.351,22	154.351,22	154.351,22
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	463.867,00	463.867,00	154.351,22	154.351,22	154.351,22
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.000,00	357.000,00	124.901,57	124.901,57	124.901,57
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	107.966,59	107.966,59	107.966,59
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	24.366,59	24.366,59	24.366,59
3.1.90.11.01.05	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	0,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	16.934,98	16.934,98	16.934,98
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	16.934,98	16.934,98	16.934,98
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00	101.000,00	29.449,65	29.449,65	29.449,65
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	3.266,72	3.266,72	3.266,72
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	0,00	0,00	5.168,64	5.168,64	5.168,64
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICO E EQUIPARADOS	0,00	0,00	17.556,10	17.556,10	17.556,10
3.1.90.13.05.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA	0,00	0,00	2.100,04	2.100,04	2.100,04
3.1.90.13.05.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	15.456,06	15.456,06	15.456,06
3.1.90.13.10.00	INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	3.458,19	3.458,19	3.458,19
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.867,00	5.867,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.484,00	144.484,00	28.339,29	28.339,29	28.339,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.484,00	144.484,00	28.339,29	28.339,29	28.339,29
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	7.545,00	7.545,00	7.545,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	7.545,00	7.545,00	7.545,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	0,00	360,00	360,00	360,00

3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	5.925,00	5.925,00	5.925,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	41.000,00	4.630,13	4.630,13	4.630,13
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.589,27	1.589,27	1.589,27
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.589,27	1.589,27	1.589,27
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	117,50	117,50	117,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.019,21	1.019,21	1.019,21
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	1.019,21	1.019,21	1.019,21
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	417,45	417,45	417,45
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	474,25	474,25	474,25
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	232,45	232,45	232,45
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	42.000,00	10,00	10,00	10,00
3.3.90.36.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	42.000,00	16.154,16	16.154,16	16.154,16
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	81,90	81,90	81,90
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	0,00	0,00	81,90	81,90	81,90
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	598,93	598,93	598,93
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	4.514,39	4.514,39	4.514,39
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	113,94	113,94	113,94
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	55,00	55,00	55,00
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.484,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.626,00	5.626,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		653.977,00	653.977,00	182.690,51	182.690,51	182.690,51

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:BEF92D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.350.880,00	10.641.986,83	1.792.200,21	3.002.168,46	1.733.074,84	2.933.462,49	100,00	27,56	7.708.524,34
LEGISLATIVA	321.000,00	321.000,00	45.737,40	87.172,54	45.737,40	87.172,54	2,97	27,16	233.827,46
AÇÃO LEGISLATIVA	321.000,00	321.000,00	45.737,40	87.172,54	45.737,40	87.172,54	2,97	27,16	233.827,46
ADMINISTRAÇÃO	2.341.620,00	2.341.620,00	335.344,63	614.650,38	328.059,78	604.865,53	20,62	25,83	1.736.754,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.620,00	1.973.620,00	272.949,03	489.106,34	265.664,18	479.321,49	16,34	24,29	1.494.298,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	322.000,00	51.884,21	102.982,29	51.884,21	102.982,29	3,51	31,98	219.017,71
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	46.000,00	46.000,00	10.511,39	22.561,75	10.511,39	22.561,75	0,77	49,05	23.438,25
SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,06	28,25	4.305,00
DEFESA CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,06	28,25	4.305,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	443.000,00	443.000,00	74.163,68	121.385,52	72.564,08	119.785,92	4,08	27,04	323.214,08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.000,00	26.000,00	3.855,45	4.034,97	3.682,39	3.861,91	0,13	14,85	22.138,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.000,00	128.000,00	16.636,75	28.251,99	16.118,33	27.733,57	0,95	21,67	100.266,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	289.000,00	289.000,00	53.671,48	89.098,56	52.763,36	88.190,44	3,01	30,52	200.809,56
SAÚDE	2.957.635,00	3.024.907,80	456.359,71	818.851,76	410.727,11	768.219,16	26,19	25,40	2.256.688,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.000,00	262.000,00	39.288,32	76.359,16	39.288,32	76.359,16	2,60	29,14	185.640,84
ATENÇÃO BÁSICA	994.435,00	1.061.707,80	106.560,54	193.511,25	101.158,07	188.108,78	6,41	17,72	873.599,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.497.600,00	1.497.600,00	301.782,83	530.577,52	261.552,70	485.347,39	16,55	32,41	1.012.252,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	4.854,44	9.052,11	4.854,44	9.052,11	0,31	22,63	30.947,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.600,00	41.600,00	3.873,58	9.351,72	3.873,58	9.351,72	0,32	22,48	32.248,28
EDUCAÇÃO	1.804.725,00	1.833.559,03	324.033,14	601.882,94	317.424,82	595.194,02	20,29	32,46	1.238.365,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.500,00	48.500,00	13.490,96	13.490,96	13.166,86	13.166,86	0,45	27,15	35.333,14
ENSINO FUNDAMENTAL	1.471.225,00	1.500.059,03	250.634,12	464.597,08	244.349,90	458.232,26	15,62	30,55	1.041.826,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	266.000,00	266.000,00	59.908,06	123.794,90	59.908,06	123.794,90	4,22	46,54	142.205,10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
CULTURA	90.200,00	90.200,00	0,00	3.765,00	0,00	3.765,00	0,13	4,17	86.435,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.200,00	90.200,00	0,00	3.765,00	0,00	3.765,00	0,13	4,17	86.435,00
URBANISMO	1.013.500,00	904.500,00	95.894,02	160.249,21	95.894,02	160.249,21	5,46	17,72	744.250,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	653.500,00	544.500,00	26.006,16	39.976,01	26.006,16	39.976,01	1,36	7,34	504.523,99
SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	360.000,00	69.887,86	120.273,20	69.887,86	120.273,20	4,10	33,41	239.726,80
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.700,00	29.700,00	0,00	2.370,00	2.000,00	2.370,00	0,08	7,98	27.330,00

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.700,00	29.700,00	0,00	2.370,00	2.000,00	2.370,00	0,08	7,98	27.330,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 2 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INDÚSTRIA	145.000,00	145.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,02	20,69	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	145.000,00	145.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,02	20,69	115.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	8.048,00	45.652,04	8.048,00	45.652,04	1,56	28,53	114.347,96
TURISMO	160.000,00	160.000,00	8.048,00	45.652,04	8.048,00	45.652,04	1,56	28,53	114.347,96
TRANSPORTE	553.500,00	857.500,00	409.063,95	495.913,87	409.063,95	495.913,87	16,91	57,83	361.586,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	553.500,00	857.500,00	409.063,95	495.913,87	409.063,95	495.913,87	16,91	57,83	361.586,13
DESPORTO E LAZER	115.000,00	115.000,00	13.555,68	18.580,20	13.555,68	18.580,20	0,63	16,16	96.419,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	115.000,00	115.000,00	13.555,68	18.580,20	13.555,68	18.580,20	0,63	16,16	96.419,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.350.880,00	10.641.986,83	1.792.200,21	3.002.168,46	1.733.074,84	2.933.462,49	100,00	27,56	7.708.524,34

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AA14AB47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.350.880,00	339.571,15	10.690.451,15	1.792.200,21	3.002.168,46	1.733.074,84	2.933.462,49	27,44	7.756.988,66
DESPESAS CORRENTES	9.085.880,00	(3.802,39)	9.082.077,61	1.402.588,26	2.552.076,42	1.343.462,89	2.483.370,45	27,34	6.598.707,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.638.275,00	15.000,00	4.653.275,00	780.668,64	1.520.002,47	780.668,64	1.520.002,47	32,67	3.133.272,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.439.605,00	(18.802,39)	4.420.802,61	621.919,62	1.032.073,95	562.794,25	963.367,98	21,79	3.457.434,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.000,00	343.373,54	1.498.373,54	389.611,95	450.092,04	389.611,95	450.092,04	30,04	1.048.281,50
INVESTIMENTOS	946.000,00	343.373,54	1.289.373,54	339.672,03	377.767,75	339.672,03	377.767,75	29,30	911.605,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	0,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	23,08	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000,00	0,00	79.000,00	19.939,92	42.324,29	19.939,92	42.324,29	53,58	36.675,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.350.880,00	339.571,15	10.690.451,15	1.792.200,21	3.002.168,46	1.733.074,84	2.933.462,49	27,44	7.756.988,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.350.880,00	339.571,15	10.690.451,15	1.792.200,21	3.002.168,46	1.733.074,84	2.933.462,49	27,44	7.756.988,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	650.393,56	0,00	719.099,53	0,00	(719.099,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.350.880,00	339.571,15	10.690.451,15	1.792.200,21	3.652.562,02	1.733.074,84	3.652.562,02	34,17	7.037.889,13

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C5FC2DB8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 1

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.223.480,00	12.290.752,80	1.930.230,22	15,70	4.074.308,74	33,15	8.216.444,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.600,00	266.600,00	89.893,83	33,72	98.081,96	36,79	168.518,04
IMPOSTOS	235.000,00	235.000,00	66.067,61	28,11	72.186,41	30,72	162.813,59
TAXAS	31.600,00	31.600,00	23.826,22	75,40	25.895,55	81,95	5.704,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	10.022,04	11,79	10.745,23	12,64	74.254,77
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	85.000,00	85.000,00	10.022,04	11,79	10.745,23	12,64	74.254,77
RECEITA PATRIMONIAL	44.880,00	44.880,00	11.529,76	25,69	12.860,15	28,65	32.019,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.880,00	43.880,00	11.529,76	26,28	12.860,15	29,31	31.019,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	62,00	4,13	62,00	4,13	1.438,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.761.300,00	11.828.572,80	1.810.725,85	15,31	3.942.186,23	33,33	7.886.386,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.739.300,00	11.806.572,80	1.810.725,85	15,34	3.940.067,51	33,37	7.866.505,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.118,72	9,63	19.881,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.200,00	64.200,00	7.996,74	12,46	10.373,17	16,16	53.826,83
MULTAS JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	2.912,42	46,97	3.878,38	62,55	2.321,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.000,00	58.000,00	5.084,32	8,77	6.494,79	11,20	51.505,21
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(263.402,10)	13,49	(421.746,72)	21,60	(1.530.853,28)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(263.402,10)	13,49	(421.746,72)	21,60	(1.530.853,28)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(263.402,10)	13,49	(421.746,72)	21,60	(1.530.853,28)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.350.880,00	10.418.152,80	1.666.828,12	16,00	3.652.562,02	35,06	6.765.590,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.350.880,00	10.418.152,80	1.666.828,12	16,00	3.652.562,02	35,06	6.765.590,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(66.246,72)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.350.880,00	10.418.152,80	1.600.581,40	15,36	3.652.562,02	35,06	6.765.590,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	272.298,35	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0A63410C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A ABRIL 2013/2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2013/2º Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**14.326.700,00**	**14.326.700,00**	**1.243.058,96**	**8,68**	**2.909.751,97**	**20,31**	**11.416.948,03**
RECEITAS CORRENTES	**13.376.700,00**	**13.376.700,00**	**1.243.058,96**	**9,29**	**2.909.751,97**	**21,75**	**10.466.948,03**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	1.331.950,00	67.275,73	5,05	120.071,68	9,01	1.211.878,32
IMPOSTOS	957.950,00	957.950,00	65.012,63	6,79	108.670,60	11,34	849.279,40
TAXAS	44.000,00	44.000,00	2.263,10	5,14	11.401,08	25,91	32.598,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	330.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	273.400,00	273.400,00	5.898,06	2,16	18.767,50	6,86	254.632,50
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	157.000,00	157.000,00	-	-	-	-	157.000,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	116.400,00	116.400,00	5.898,06	5,07	18.767,50	16,12	97.632,50
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	17.049,77	14,09	27.183,08	22,47	93.816,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.000,00	16.000,00	795,00	4,97	1.410,00	8,81	14.590,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	105.000,00	105.000,00	16.254,77	15,48	25.773,08	24,55	79.226,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	179,11	0,17	579,11	0,56	102.420,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.200.400,00	10.200.400,00	1.151.539,71	11,29	2.740.752,52	26,87	7.459.647,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.086.900,00	10.086.900,00	1.136.167,57	11,26	2.720.980,75	26,98	7.365.919,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.500,00	113.500,00	15.372,14	13,54	19.771,77	17,42	93.728,23
UTRAS RECEITAS CORRENTES	1.326.950,00	1.326.950,00	1.116,58	0,08	2.398,08	0,18	1.324.551,92
ULTAS E JUROS DE MORA	121.790,00	121.790,00	-	-	-	-	121.790,00
NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	378,27	15,76	378,27	15,76	2.021,73
ECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.119.560,00	1.119.560,00	738,31	0,07	2.019,81	0,18	1.117.540,19
ECEITAS DIVERSAS	83.200,00	83.200,00	-	-	-	-	83.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**950.000,00**	**950.000,00**	-	-	-	-	**950.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	800.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**14.326.700,00**	**1.243.058,96**	**8,68**	**2.909.751,97**	**20,31**	**11.416.948,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**14.326.700,00**	**14.326.700,00**	**1.243.058,96**	**8,68**	**2.909.751,97**	**20,31**	**11.416.948,03**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**14.326.700,00**	**14.326.700,00**	**1.243.058,96**	**8,68**	**2.909.751,97**	**20,31**	**11.416.948,03**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.086.500,00**	-	**13.086.500,00**	**1.329.232,17**	**2.429.295,80**	**567.750,17**	**1.550.595,00**	**11,85**	**11.535.905,00**
DESPESAS CORRENTES	**10.720.500,00**	-	**10.720.500,00**	**1.278.929,80**	**2.322.461,54**	**543.583,80**	**1.478.784,58**	**13,79**	**9.241.715,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.264.600,00	-	6.264.600,00	718.361,53	1.436.867,52	352.326,56	1.063.859,10	16,98	5.200.740,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	-	80.000,00	10.617,73	22.288,98	5.412,18	17.083,43	21,35	62.916,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375.900,00	-	4.375.900,00	549.950,54	863.305,04	185.845,06	397.842,05	9,09	3.978.057,95
DESPESAS DE CAPITAL	**1.935.000,00**	-	**1.935.000,00**	**50.302,37**	**106.834,26**	**24.166,37**	**71.810,42**	**3,71**	**1.863.189,58**
INVESTIMENTOS	1.675.000,00	-	1.675.000,00	1.763,00	1.763,00	-	-	-	1.675.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	-	260.000,00	48.539,37	105.071,26	24.166,37	71.810,42	27,62	188.189,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**431.000,00**	-	**431.000,00**	-	-	-	-	-	**431.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.240.200,00**	-	**1.240.200,00**	**112.184,39**	**226.695,78**	**56.142,86**	**170.654,25**	13,76	1.069.545,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**14.326.700,00**	-	**14.326.700,00**	**1.441.416,56**	**2.655.991,58**	**623.893,03**	**1.721.249,25**	**12,01**	**12.605.450,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**14.326.700,00**	-	**14.326.700,00**	**1.441.416,56**	**2.655.991,58**	**623.893,03**	**1.721.249,25**	**12,01**	**12.605.450,75**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.188.502,72**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**14.326.700,00**	-	**14.326.700,00**	**1.441.416,56**	**2.655.991,58**	**623.893,03**	**2.909.751,97**	**20,31**	**12.605.450,75**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**1.240.200,00**	-	**1.240.200,00**	**112.184,39**	**226.695,78**	**56.142,86**	**170.654,25**	**13,76**	**1.069.545,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.200,00	-	948.200,00	70.990,25	143.467,94	35.514,79	107.992,48	11,39	840.207,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	-	292.000,00	41.194,14	83.227,84	20.628,07	62.661,77	21,46	229.338,23
TOTAL	1.240.200,00	-	1.240.200,00	112.184,39	226.695,78	56.142,86	170.654,25	13,76	1.069.545,75

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 11h e 12m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4ACADA30

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A ABRIL 2013/2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
			(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		**13.086.500,00**	**13.086.500,00**	**1.329.232,17**	**2.429.295,80**	**567.750,17**	**1.550.595,00**	**100,00**	**11,85**	**11.535.905,00**
Legislativa		650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
	Ação Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Administração		4.737.700,00	4.737.700,00	445.856,20	868.164,13	206.651,04	581.127,22	37,48	12,27	4.156.572,78
	Planejamento e Orçamento	170.000,00	170.000,00	26.807,07	51.931,58	13.826,34	38.950,85	2,51	22,91	131.049,15
	Administração Geral	3.462.000,00	3.462.000,00	332.972,83	637.219,36	149.786,55	415.089,17	26,77	11,99	3.046.910,83
	Administração Financeira	993.700,00	993.700,00	70.544,44	150.981,27	35.272,22	106.821,21	6,89	10,75	886.878,79
	Controle Interno	38.000,00	38.000,00	5.476,60	8.214,90	2.738,30	5.476,60	0,35	14,41	32.523,40
	Administração de Receitas	74.000,00	74.000,00	10.055,26	19.817,02	5.027,63	14.789,39	0,95	19,99	59.210,61
Assistência Social		788.000,00	788.000,00	59.392,43	121.576,91	33.998,04	91.679,87	5,91	11,63	696.320,13
	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	256.000,00	256.000,00	14.523,14	30.721,87	13.365,01	25.606,54	1,65	10,00	230.393,46
	Assistência Comunitária	522.000,00	522.000,00	44.869,29	90.855,04	20.633,03	66.073,33	4,26	12,66	455.926,67
Saúde		2.571.000,00	2.571.000,00	356.690,38	606.837,12	136.200,92	347.771,61	22,43	13,53	2.223.228,39
	Atenção Básica	2.549.000,00	2.549.000,00	355.648,01	604.752,38	135.158,55	345.686,87	22,29	13,56	2.203.313,13
	Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	1.042,37	2.084,74	1.042,37	2.084,74	0,13	9,48	19.915,26
Educação		2.532.000,00	2.532.000,00	278.347,69	510.248,61	122.670,46	345.082,28	22,25	13,63	2.186.917,72
	Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.001.000,00	223.222,55	408.591,82	93.723,01	269.603,18	17,39	13,47	1.731.396,82
	Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	47.393,24	93.924,89	23.792,85	70.324,50	4,54	14,35	419.675,50
	Educação Especial	41.000,00	41.000,00	7.731,90	7.731,90	5.154,60	5.154,60	0,33	12,57	35.845,40
Cultura		199.000,00	199.000,00	3.656,94	8.139,89	2.808,37	6.391,32	0,41	3,21	192.608,68
	Difusão Cultural	199.000,00	199.000,00	3.656,94	8.139,89	2.808,37	6.391,32	0,41	3,21	192.608,68
Urbanismo		238.000,00	238.000,00	21.685,52	43.832,42	10.569,17	32.716,07	2,11	13,75	205.283,93
	Serviços Urbanos	238.000,00	238.000,00	21.685,52	43.832,42	10.569,17	32.716,07	2,11	13,75	205.283,93
Habitação		105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Agricultura		513.000,00	513.000,00	32.698,97	61.463,88	14.931,97	43.696,88	2,82	8,52	469.303,12
	Administração Geral	100.000,00	100.000,00	2.497,23	2.497,23	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Promoção da Produção Vegetal	386.000,00	386.000,00	30.201,74	58.966,65	14.931,97	43.696,88	2,82	11,32	342.303,12
	Extensão Rural	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transporte		585.000,00	585.000,00	127.464,00	203.654,49	38.929,18	99.200,42	6,40	16,96	485.799,58
	Transporte Rodoviário	585.000,00	585.000,00	127.464,00	203.654,49	38.929,18	99.200,42	6,40	16,96	485.799,58
Desporto e Lazer		167.000,00	167.000,00	3.440,04	5.378,35	991,02	2.929,33	0,19	1,75	164.070,67
	Desporto Comunitário	167.000,00	167.000,00	3.440,04	5.378,35	991,02	2.929,33	0,19	1,75	164.070,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		1.240.200,00	1.240.200,00	112.184,39	226.695,78	56.142,86	170.654,25	9,91	13,76	1.069.545,75
TOTAL (III)=(I+II)		**14.326.700,00**	**14.326.700,00**	**1.441.416,56**	**2.655.991,58**	**623.893,03**	**1.721.249,25**	**100,00**	**12,01**	**12.605.450,75**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.240.200,00	1.240.200,00	112.184,39	226.695,78	56.142,86	170.654,25	9,02	13,76	1.069.545,75
Legislativa		40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
	Ação Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Administração		489.000,00	489.000,00	54.926,30	108.245,38	26.938,65	80.257,73	4,66	16,41	408.742,27
	Planejamento e Orçamento	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	Administração Geral	422.000,00	422.000,00	54.926,30	108.245,38	26.938,65	80.257,73	4,66	19,02	341.742,27
	Administração Financeira	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social		54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Assistência Comunitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Saúde		171.000,00	171.000,00	19.810,42	41.497,19	10.090,58	31.777,35	1,85	18,58	139.222,65
	Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	19.810,42	41.497,19	10.090,58	31.777,35	1,85	19,26	133.222,65
	Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação		347.000,00	347.000,00	37.447,67	76.953,21	19.113,63	58.619,17	3,41	16,89	288.380,83
	Ensino Fundamental	285.000,00	285.000,00	37.447,67	76.953,21	19.113,63	58.619,17	3,41	20,57	226.380,83
	Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura		22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Difusão Cultural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Urbanismo		29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
	Serviços Urbanos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Habitação		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura		42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	Promoção da Produção Vegetal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transporte		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL		1.240.200,00	1.240.200,00	112.184,39	226.695,78	56.142,86	170.654,25	9,02	13,76	1.069.545,75
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 11h e 13m.										

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EAAFCED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 12/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**1.788.072,29**	**7.981.384,12**	**0,00**
RECEITASCORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	1.788.072,29	7.981.384,12	0,00
ReceitadeContribuiçõesdosSegurados	2.220.000,00	2.220.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
PessoalCivil	2.220.000,00	2.220.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
Ativo	2.210.000,00	2.210.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasdeContribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	400.000,00	400.000,00	330.423,19	2.453.376,25	0,00
ReceitasImobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitasdeValoresMobiliários	400.000,00	400.000,00	330.423,19	2.453.376,25	0,00
OutrasReceitasPatrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasCorrentes	0,00	0,00	0,00	311,31	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriaentreRGPSeRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITASDECAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AlienaçãodeBens,DireitoseAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AmortizaçãodeEmpréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasdeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃODARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.762.500,00**	**3.762.500,00**	**6.566,84**	**151.840,41**	**0,00**
TOTALDASRECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	**6.382.500,00**	**6.382.500,00**	**1.794.639,13**	**8.133.224,53**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTARIAS)(IV)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**490.878,06**	**2.119.406,95**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00
DespesasdeCapital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.493.000,00	2.493.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
PessoalCivil	2.493.000,00	2.493.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
Aposentadorias	2.063.000,00	2.063.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
OutrosBenefíciosPrevidenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDespesasPrevidenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriadeAposentadoriasentreoRPPSeoRGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriadePensõesentreoRPPSeoRGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTARIAS)(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTALDASDESPESASPREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**490.878,06**	**2.119.406,95**	**0,00**
RESULTADOPREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-IV)	**3.762.500,00**	**3.762.500,00**	**1.303.761,07**	**6.013.817,58**	**0,00**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTALDOSAPORTESDORPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PlanoFinanceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaCoberturadeInsuficiênciaFinanceira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaFormaçãodeReservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportesparaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PlanoPrevidenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaCoberturadeDéficitFinanceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaCoberturadeDéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportesparaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:1D876EA1